

A DEFESA NACIONAL

— REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES —

DIRECTOR-PRESIDENTE:

Alcides de Mendonça Lima Filho

SECRETARIO:

Aluizio de M. Mendes

GERENTE:

Armando Baptista Gonçalves

Anno XXV

Brasil - Rio de Janeiro, Fevereiro de 1938

N.º 285

Possui a sabedoria, e adquiri a prudencia:
si o procurardes com ardor, ella vos exaltará, e
vos glorificará, quando a tiverdes abraçado.

(Prov., cap. IV, 9 e 8)

SUMMARIO

SECÇÃO DE SCIENCIA E LITERATURA

	Pag.
A Moral Cartesiana — Pelo Cap. <i>Aluizio de Miranda Mendes</i>	145
Estudos historicos no seculo XX.º — Pelo Cap. <i>Nelson Sampaio</i>	148
Povoamento do Brasil — Por <i>Antonio Alves de Lima</i>	155

SECÇÃO DE TACTICA GERAL

Carros de assalto e doutrina de combate na Allemanha e na U. R. S. S. — Pelo Ten. Cel. <i>C. de Souza Reis</i>	161
--	-----

SECÇÃO DE INFANTARIA

Conselhos sobre a instrucção de combate e o serviço em campanha para applicação no 2.º periodo — Pelo Major <i>Nilo Sucupira</i>	175
--	-----

Pag.

A Infantaria Divisionaria — Pelo Major <i>Nilo Guerreiro</i>	181
A arte de persuadir	198

SECÇÃO DE CAVALLARIA

Instrucção nas unidades motorizadas — Pelo 1.º Ten. <i>Umberto Peregrino</i>	199
--	-----

SECÇÃO DE ARTILHARIA

O agrupamento da artilharia de campanha na marcha de aproximação moderna — Cel. <i>F. Picard</i>	205
--	-----

SECÇÃO DE PEDAGOGIA

Exercício de combate — Pelo 1.º Ten. <i>Murillo Borges Moreira</i>	221
Brasil	230

NOTICIARIO E VARIEDADES

Constituição Federal de 10-XI-37 — O conceito das liberdades	231
O Triunpho	233
A lei de promoções	235

LITERATURA · HISTORIA GEOGRAPHIA · SCIENCIA

A Moral Cartesiana

REGRAS PROVISORIAS

Tad. e adapt. pelo Cap. *Aluizio de Miranda Mendes*

Não basta, ao reconstruir a propria casa, ter antes feito provisão de materiaes e architectos; é necessario tambem que se tenha conseguido outra moradia onde a gente possa alojar-se durante o tempo em que aquell'outra será erguida. Assim tambem, para não permanecer absolutamente irresoluto em seus actos ou accões, enquanto a razão obrigal-o-hia a ser em seus julgamentos, Descartes estabeleceu previamente, como simples provisão, u'a moral que, em resumo, comprehende as máximas seguintes:

1.º — Obedecer sempre as leis e os costumes de seu paiz; — conservar constantemente os mandamentos de sua propria religião; — seguir as mais moderadas opiniões, como sendo, em seu conjunto, as mais commodas na vida practica e verossimilmente as melhores, e tambem com o fito de desviar-se o menos possível do caminho direito, si por accaso, d'elle viesse a enganar-se.

2.º — Ser firme e resoluto em suas acções, e seguir mesmo as mais duvidosas opiniões, uma vez que as tenha escolhido e tão constante e pertinazmente como si ellas fossem muito certas ou seguras. Os que se perdem numa floresta não devem, pois, errar em todos os sentidos, girando á direita e á esquerda, mas, marchar sempre o mais rectilineamente que lhe fôr possivel, seguindo sempre uma mesma e unica direcção. Assim tambem, quando não está em nós outros de discernir o *bom partido*, a sabedoria seria — parece — de abster-se; mas, acontece que os actos da vida, as nossas acções, não podem soffrer a minima demora ou o mais leve atrazo: a despeito da duvida é preciso, portanto, fazer uma *escolha* e nella se manter firmemente.

3.º — Procurar sempre vencer-se a si proprio ao envés da fortuna e talvez antes mudar seus desejos do que a ordem do mundo. E' o segredo do perfeito contentamento. Toda e qualquer dôr provem certamente dum desejo contrariado e a gente sómente deseja aquillo que se nos é representado como sendo possivel;

si, portanto, tomarmos o salutar habito de crêr que coisa alguma existe em nosso poder que não sejam apenas os nossos pensamentos não teremos desejos por nenhum dos bens que dependa da fortuna, e, si esses bens nos vierem a faltar, delles não sofreremos absolutamente a ausencia, da mesma forma por que não soffremos de não possuirmos azas como os passarinhos. Mas, Descartes reconhece que não é facil praticar essas máximas stoicas e de se olhar com indifferença ou de través todas as bôas coisas que existem no mundo.

4.º — Empregar o resto da vida em cultivar a razão e, tanto quanto possivel, avançar — progredindo — no conhecimento da verdade, porque, de todas as occupações dos homens, esta parece ser a mais excellente.

No momento em que se degladiam as mais extravagantes opiniões, em que faltam solidez aos argumentos ou se entrechocam razões de toda especie, em que a propria fé sente hesitante os seus fundamentos e os homens são consequentemente sollicitados em todas as direcções, ascenados com as mais tentadoras promessas e as mais radiantes esperanças, em que surge a cada instante novos evangelhos e novos Messias despontam anunciando bôas novas que se contradizem e se hostilizam, é summamente confortador possuirmos principios firmes de conducta, directrizes immutaveis e deveres simples e categoricos que nos orientam no meio da treva densa que atravessamos, como verdadeiros pharóes ao longo dos litoraes indicando a róta a seguir, mostrando os escolhos e illuminando as consciencias.

“Após me ter assim certificado do valor dessas máximas e de tel-as posto de lado com as verdades da fé — disse textualmente Descartes — julguei que para o restante das minhas opiniões podia livremente emprehender de dellas me desfazer... Não que eu quizesse assim imitar os sceticos que não duvidam senão pelo prazer de duvidar e que affectam estarem sempre irresolutos: porque, muito ao contrario, todo o meu designio somente tendia para fortalecer-me e a rejeitar a terra movediça e as dunas para encontrar finalmente a rocha e a argila”.

E' a solidez das convicções e nada mais simples do que obedecer as leis e os costumes de seu paiz; seguir, de preferencia, as opiniões mais moderadas; respeitar e seguir os mandamentos de sua propria religião; ser firme e resoluto em suas acções; procurar sempre vencer-se a si proprio ao envés da fortuna; moderar

seus proprios desejos e cultivar o mais possivel a razão; eis ahí resumida, em toda a sua sublime simplicidade, toda a moral cartesiana, nectar delicioso do supremo contentamento, da suprema renuncia e da mais resplendente sabedoria.

Mas, aqui como alhures, é indispensavel renunciar as proprias paixões e os proprios desejos. Feliz aquelle que pode rejeitar tudo o que pode manchar ou tornar pesada a propria consciencia.

Combattei, pois, generosamente: triumphai d'um habito por intermedio de outro habito. René Descartes, soldado que fora como vós outros o sois, offerece-vos o mais puro e o mais salutar de todos os habitos. Segui-o.

—

O clima do Brasil

Sente-se, no Brasil, a influencia de tres climas, cujas caracteristicas exigem a sub-divisão em oito differentes typos ou zonas. Duma maneira geral, temos:

- Clima equatorial.
- Clima sub-tropical.
- Clima temperado.

O primeiro, caracterizado por temperatura média superior a 25°, sub-divide-se em tres typos: "super-humido", "humido-continental" e "semi-arido". No clima sub-tropical a temperatura média anual vae de 20° a 25°. Apresenta dois typos: "o semi-humido marítimo" e o "semi-humido-continental". O que distingue o terceiro clima, o **temperado brando**, é a temperatura média do mez mais frio, igual ou inferior a 18° C.. Um quinto da area total do Brasil está incluido nesta zona: cerca de metade do Estado de Minas, oitenta por cento da area de São Paulo, a superficie total dos Estados sulinos e muito pequena parte do Estado de Matto-Grosso.

Sub-divide-se em tres typos: "supér-humido do litoral", o "semi-humido do interior" e o "semi-humido de altitudes". Na região abrangida por este clima, são presentes todos os requisitos para a obtenção de todos os productos do velho mundo.

Os Estudos Historicos no Seculo XIX

Pelo Cap. NELSON SAMPAIO

Um dos caracteristicos do movimento intellectual anterior ao seculo XX foi, pode-se dizer, o dilettantismo. Não se escrevia para viver. Uma elite de escriptores, por passatempo, por gosto, pelo prazer de escrever, escrevia por sua vez apenas para uma outra elite. O mundo intellectual era restricto, composto por uma aristocracia de sangue ou de dinheiro.

Ao iniciar-se o seculo passado este ambiente cultural vae-se estender desmesuradamente. Escrever passa a ser uma profissão como outra qualquer e o gosto pelas cousas intellectuaes atinge até as classes mais desprotegidas da fortuna. O ensino, extraordinariamente vulgarizado, a imprensa livre de restrições, espalham o gosto pelas leituras, ao mesmo tempo que a literatura propriamente dita toma novas feições, novas modalidades.

No dominio das sciencias, das especulações positivas, a experimentação atinge um auge inesperado, o menor não será a mudança que esta época vae proporcionar.

Até então os sabios se applicavam ao mesmo tempo e indistinctamente a todos os ramos do conhecimento positivo. Eram os scientistas simultaneamente naturalistas, mathematicos, physicos, chimicos, quando não o eram ainda, como BUFFON, sabio e homem de letras. O movimento scientifico toma o caracter de especialização desde a aurora do novo seculo. Esta tendencia era verdadeira em se tratando não só de cada sciencia como no que dizia respeito á especilização de um dado e restricto ramo de uma sciencia particular. A especialidade passa a ser uma obrigação, um imperativo para cada homem de sciencia.

Multiplicaram-se os instrumentos de pesquisas, a apparelha gem de especilização, a systematização dos methodos, pouco a pouco aperfeiçoados pelo contingentes do esforço e dedicação de cada um. Os sabios até então dilettantes da sciencia, passam a trabalhar por conta do Estado, subvencionados pelos governos, ou pelos institutos de cultura, e se transformam em fontes activas do saber pelà occupação das cathedras. Os sabios são então os professores das universidades.

As possibilidades do campo dos conhecimentos crescem, da mesma forma que no campo das letras; as realizações se multiplicam, pelo contingente activo e efficiente de um número de adeptos cada vez maior, agindo em horizontes de acção mais vastos.

Permanecendo as causas motoras deste explendor que nós dias presentes só têm feito augmentar num sentido unico e determinado, proficiente e continuo, somos levados á convicção de que o successo não se deterá em face da actividade dia a dia redobrada.

— *No que diz respeito aos estudos historicos, então, pode-se dizer que a transformação é mais nitidamente definida. Não é apenas um alargamento de campo de acção, ou um trabalho de especialização, é algo de mais importante, é uma renovação, uma vida nova, um sentido novo.*

Diz LANGLOIS que o seculo XIX permanecerá sempre Capital na historia dos estudos historicos como o em que os methodos foram definitivamente constituídos e quando a humanidade apprehendeu e comprehendeu o maior contingente de cousas sobre o passado; elle viu o triumpho da erudição e a transformação correlativa da literatura historica.

Em primeiro logar as realizações praticas da sciencia, transformando os meios de transporte, augmentando a commodidade das vantagens e a possibilidade de alcançar com segurança as paragens mais inacessiveis; o aperfeiçoamento da technica photographica, heliographica etc.; em segundo logar a assistencia financeira e subvenção dos governos ao arduo trabalho dos sabios, abriu á erudição historica um campo infinito de possibilidades. A archeologia trouxe á luz do dia inexgotaveis reliquias, monumentos sem conta das civilizações passadas, e com o concurso das outras sciencias auxiliares da historia, delineou novas perspectivas que difficilmente se pode avaliar ainda o seu alcance real.

A exumação, nos logares onde explenderam as cidade antigas, de uma infinita copia de recordações de passadas cidades, dilatou os horizontes da historia a perder de vista. "A prehistoria e a paleontologia nascem no vale do SOMME". O troglodita vae resurgindo aos olhos atonitos dos presentes pelos restos que deixou nos milenares KJOKKENMODDINGS. A época intermediaria proto-historica nasce como uma noção necessaria na ordenação dos tempos vividos pela humanidade. O hieratico EGYPTO dos pharaós e da casta sacerdotal theocratica renasce

sob a inspiração genial de CHAMPOLION, como se outra vez retornasse OSIRIS na sua faina peregrinadora de civilização. O vale do NILO se estende mysterioso como uma divindade que do seu seio, como de milagrosa cornucopia, deixasse arrancar, já interpretadas, as vetustas narrações e legendas que o velho HERODOTO não conseguira decifrar, elle que "percorrera o EGYPTO como alguém que, não sabendo ler, folheasse deslumbrado as encantadas gravuras de um livro mysterioso".

A vida de milenares idades vão sendo pouco a pouco recomposta, resurgindo, muito embora ainda fantasiada pelo contingente de imaginação dos geniaes interpretes, deslumbrados ante tanta nutrição espiritual e inedita.

A BABILONIA e a ASSYRIA, como phenix levantam a cabeça e até então recostadas e adormecidas num letargo multimilenar. O archeologo e o historiador vêm deante de si milhares e milhares de textos, riquissimas bibliothecas que passarão á consciencia futura como motivos compensatorios á crueldade dos grandes reis assyrios. A assignologia torna-se uma sciencia dentro dos principios e lei que architecta. A sciencia dos magos vae talvez ser conhecida no seu mixto de exactidão, mysticismo e superstição. A pedra da ROSET e o rochedo de BEHISTOUM marcam datas singulares na evolução dos conhecimentos historico.

O dominio da dinastia dos MINAS, na CRETA lendaria e prodigiosa, bella, pingue, com habitantes numerosos ao infinito e suas noventa cidades, no dizer do velho HOMERO, vae ser reabilitada, e á luz do claro sol mediterraneo, vão sendo desenterradas as columnatas esbeltas, os vazos estilizados, as pinturas elegantes de uma brilhantissima civilização geradora de tantas outras posteriores grandezas.

E a ANATOLIA privilegiada, centro do mundo, marginada pela "JONIA bendita dos deuses", berço das mais requintadas civilizações passadas, propagadora da cultura mediterranea, vae proporcionar outros tantos e preciosissimos documentos. Os trabalhos do benemerito SCHLIEMANN, que empregou toda sua fortuna particular em prol da reabilitação dos fastos da passada grandeza da legentaria TROIA, trabalhos estes continuados por PORFEELD e tantos outros, permittiram através as reliquias archeologicas, uma extensão inusitada aos conhecimentos sobre a cultura e a arte archaica, prehomerica.

O revolvimento do chão onde prosperou a civilização hibita, contemporanea da mais alta e vetusta civiliazção do vale do NILO, que se estendia na parte oriental e central da ANATOLIA, vae pouco a pouco surprehendendo e exaltando á justificada esperança a tão abnegados trabalhos.

A cultura hibita que posteriormenie, através dos LIGIOS e FRIGIOS, se derramou pelas ilhas do mar EGEU e mais tarde ameaça a costa africana e cuja tradição passou á posteridade pela legenda da invasão dos HOMENS do MAR, vae ser melhor conhecida, um pouco mais do que as simples referencias bíblicas. O encontro de documentos preciosos e sua interpretação permitem de modo mais ou menos fiel, a reconstituição de um passado longinquo na sua successão ininterrupta no tempo. O celebre tratado de alliance entre HATTUSIL II e RAMSÉS II vem revelar o grau de adeantamento da politica internacional, num intercambio singular de interesse e de cultura, ha tantos milhares de annos antes da nossa era.

Si de facto "não ha povo que conheça a sua propria infancia" contudo no seculo XIX a archeologia, a philosophia comparada e as varias sciencias auxiliares da historia, pelo grande surto attingido, confirmaram que a ANATOLIA foi o mais antigo e secundo centro irradiador da cultura e da arte antigas.

Este secundo trabalho do seculo XIX foi a floração do surto dos eruditos da renascença e que veio então attingir proporções até então desconhecidas. O inventario dos textos, o exame minucioso e sob bases científicas dos traços das civilizações greco-romanas, ha quatrocentos annos que preoccupava os eruditos. O gosto pela rehabilitação do passado tomou sensivel impulso na renascença, pelas mãos de homens abnegados, trabalhadores incansaveis, cuja tarefa consistiu sobretudo em trazer á luz do sol, velhos textos esquecidos e empoeirados de antigas bibliotecas, para moldarem á feição dos invejados modelos a a sua NOVA feição de ver e sentir a vida. Os PALIMPSESTOS vão mais tarde ser secunda fonte de conhecimento do passado extinto.

Parallelamente ao renascimento do sentido pagão da vida que a cidade antiga cultivara por certo tão nefasto sob o ponto de vista moral á nova sociedade que vae surgir moldada pelo humanismo, o estudo do passado christão, feito de modo mais

real e profundo, augmenta o amor pela tradição e será então um antídoto ao exagero e ao desvario ás letras muito humanas.

Um dos paes do humanismo, o sarcastico e demolidor ERASMO, na hora suprema de optar entre o grande mal da reforma, que ajudou a implantar nos espiritos, e o sentido da tradição da verdade, da qual não se desligava de todo, escolhe o bom caminho, já bem julgando do mal desencadeado pelos primeiros fructos, desordenados e rubros.

Esta ansia de desenterrar o passado, por vezes arrefecida, mas não morta, vae no decorrer do tempo tomando modalidades varias. Ora é o desejo de reconstituir destruidas civilizações da antiguidade oriental, ora o entusiasmo pelo brilho classico da cultura grega ou romana, ora tende a resaltar as phases heroicas e ensanguentadas do christianismo das catacumbas e das arenas do martyrio, ou da magnanimidade da ação evangelizadora nas incursões pelas millenares florestas da Germania ou do longinquuo paiz dos Slavos. No seculo XIX todos estes ramos se dilatam e surge então o gosto pelo conhecimento do passado mais antigo, mais oriental e mais archaico.

Os methodos bibliographicos tomam um feição nova e definitiva com a centralização dos archivos, bibliothecas, correspondendo ao intenso labor das escavações systematizadas, sob o patrocinio ou subvenção de varios governos da Europa e Estados Unidos, nos logares onde brilharam e floresceram os grandes nucleos das civilizações desapparecidas. E assim os estudos historicos cresceram em importancia e extensão, tomando um logar primordial no ramo das sciencias moraes.

“Da receita incolor dos acontecimento”, torna-se a historia um poderoso elemento de resurreição do passado, que teve nas pessoas de Augustin Thierry e Michelet na França os iniciadores mais secundos e diligentes desse movimento de renovação — visando, na forte expressão do primeiro — fazer a guerra aos escriptores sem erudição que não souberam ver e aos escriptores sem imaginação que não souberam pintar.

Este primeiro movimento, porém, foi contaminado pela exalação romantica, onde a imaginação sublimada tinha a primeira plana.

Impregnado o ambiente de tal modo pelo conceito exagerado da cõr local na primeira phase do seculo XIX os historiadores da época romantica foram levados a resaltar menos a fidelidade

do ambiente estudado do que o actual em que agia o historiador, segundo a definição então corrente de que a "historia era o passado visto através de um temperamento".

A demasiada preocupação em pintar o modo de ver, agir, sentir, pensar, de viver enfim, do homem de antanho levou a emprestar á alma do passado a feição de ser a alma do historiador. "Não se deve procurar tanto a verosimilhança de Cromwell no Cromwell de Carlyle quanto a propria alma puritana de Carlyle".

Não devendo ser a historia uma pura e secca exposição de textos, a reconstituição do passado não deve tampouco ser trabalho já não se diga unico, mesmo exagerado da imaginação, do sentimento ou da paixão.

Esboça-se uma reacção contraria a esta neutralidade falsa e na segunda metade do seculo os methodos científicos da busca historica e a interpretação tomam nova feição mais realista e vão matando a arte dos historiadores românticos. Perde então inteiramente oportunidade á theoria segundo a qual "o que se pede ao historiographo é a sua opinião pessoal, sua maneira de ver as cousas e os factos.

Ao exagero da imaginação que tendia a mais para o bello e artístico do que para o verdadeiro, uma corrente mais realista se contrapõe, tendo como vulto exponenciais entre outros Thiers e Coulange, este sobretudo que se esmerou em um labor verdadeiramente benedictino de erudição, procurando reviver o passado "pelo estudo directo dos documentos e a observação do detalhe". No domínio da historia ecclesiastica e da controversia historica figuram Rohrbach Alzog e Doelluiger entre outros notáveis espíritos.

Na vanguarda do movimento de renovação da historia marcha a Alemanha, embora procurando tirar della motivos optimos de sublimação patriótica e mesmo nacionalismo imperialista — com Treitschke e Lamprecht, sobretudo, eivados dos maiores preconceitos por toda a verdade que não deslissasse no leito "tencular da germanização telúrica".

Por fim foi se fazendo sentir no domínio tão vasto dos estudos históricos a necessidade da especialização, como já se dera no domínio propriamente das sciencias mathematicas, physicas e naturaes o mesmo phemono.

Segundo o imperativo da sub-divisão do trabalho e sendo immenso o material a lidar na reconstituição do passado, as gran-

des obras modernas de historia no velho mundo são confiadas por partes constituintes a especialistas em assumptos restrictos e determinados. A associação para o trabalho commum, se impõe pois o conjunto excede por certo a capacidade individual no exgotar o assumpto. Egualmente na cathedra vae se impondo a mesma mentalidade, pelo desmembramento em varios e determinados ramos, conforme o meio universitario ou os institutos especializados dedicados á vigente e brilhante tarefa de reviver o passado.

A felicidade e o desejo de conservação

A felicidade não é realmente senão uma fórmula superior do instinto de conservação: o instinto de conservação amplo, desde a vida physica á vida psychica. O homem depois de ter luctado encarniçadamente pela vida material, defendendo-a e protegendo-a para lhe dar o mais largo desenvolvimento, quando finalmente tem conseguido o seu intento, quer gozal-a na fórmula mais elevada, na segura e plena expansão da personalidade psychica. Num regimen de pressão e despotismo não se pode realizar esta aspiração e permanece como um sonho confuso; quando muito pode dentre a turbida tristeza surgir alguma vez o lampejo vivo e fugitivo do prazer. E' a civilização moderna com a liberdade e o trabalho que representa o porto seguro em que o homem, ancorando solidamente a propria nau, pode pensar em ornamental-a, com gosto e alegria, para completar a plena expansão da vida material com a correspondente expansão da personalidade psychica.

(P. Lombroso —, "O Problema da Felicidade")

Povoamento do Brasil — Seu problema maximo e mais urgente

1.º) — PARA GARANTIR A SUA INTEGRIDADE; 2.º) — COMO FACTOR RACIAL; 3.º) — COMO FACTOR SOCIAL, ECONOMICO E POLITICO

Antonio M. Alves de Lima

Os nossos antepassados, mais previdentes do que a geração actual, comprehenderam perfeitamente que não bastava a conquista do Brasil. Era preciso manter a posse deste enorme paiz.

A politica de então, estimulava e premiava a fundação de engenhos e curraes. Familias inteiras, de prestigio, deixavam o relativo conforto e segurança do litoral, embrenhavam-se pelos sertões e formavam futuros nucleos de povoamento.

Nesses pontos, quaeas sentinelas avançadas, sem amparo da civilização e em lucta continua contra a natureza e as enfermidades muitos definharam, muitos pereceram, mas sobreviveram os necessarios para manter o dominio sobre este vasto territorio. Isto, naturalmente, com o concurso inestimável dos bandeirantes desbravadores dos sertões e rectificadores das nossas fronteiras e dos patriotas que luctaram para nos libertar das invasões estrangeiras.

Agora, entretanto, que nações superpovoadas e imperialistas se agitam em busca de colonias e lançam olhares cubicos para esta vastissima região de terras praticamente deshabitadas e descalorizadas, cumpre-nos o inilludivel dever de encarar o problema com toda a serenidade e reflexão, procurando dar-lhe uma solução não só consentanea com os nossos supremos interesses mas, tambem, com as realidades e sentimentos de solidariedade humana.

Em primeiro logar, devemo-nos preocupar com a defesa e manutenção do patrimonio que nos foi legado apóis tantos sacrificios e luctas. Em segundo logar, — num gesto elevado que só poderia attrahir sympathias geraes — deveríamos proporcionar ás nações superpovoadas, — que mais nos conviessem — a oportunidade de enviar-nos parte dos seus excedentes para cooperarem connosco e contribuirem para o augmento da nossa população.

Se algum dia fôrmos ameaçados pelo imperialismo, poderíamos, então, contar com os nossos elementos e com os que foram accrescidos pela corrente immigratoria e pelos seus descendentes.

Não nos devemos illudir com provaveis e problematicos auxilios de outras nações amigas, pois essas, preoccupadas com seus proprios interesses, pôdem achar-se em situação embaraçosa e impedidas de nos prestar auxilio.

Não poderemos, tambem, contar com a efficiencia das nossas fôrças armadas pelo facto de não estarem sufficientemente apparelhadas e não poderem accudir com a necessaria presteza a todos os pontos longinquos do nosso immenso territorio, ainda desprovido de boas vias de communicação.

A nossa escassa populaçao, toda disseminada, não poderá, por sua vez, prestar o concurso desejavel para a nossa defesa.

Resta-nos, pois, para o nosso problema a solução que se nos afigura a mais pacifica, mais practica e mais intelligente, — o povoamento methodico do Brasil até attingirmos paulatinamente, pelo menos, a 100.000.000 de habitantes.

Com essa populaçao, poderíamos garantir a posse do paiz e a nossa tranquillidade.

O povoamento, feito intelligentermente, com exacto conhecimento da materia, com a technica necessaria e as devidas cautelas, será altamente proveitoso e proveria o Brasil e todos os seus Estados dos elementos necessarios para sua defesa, prosperidade e engrandecimento.

Naturalmente, ao se promover essa corrente immigratoria, se produziriam, com o tempo, grandes transformações sociaes, politicas e economicas, pelo que, seria bem estudado e planeado. Tal a sua urgencia e importancia, entretanto, que se deveria crear desde já um Ministerio de Immigraçao e Colonização para tratar desse assumpto.

Para orientar esse Ministerio poder-se-hia aproveitar elementos valiosos. No Rio de Janeiro, o Departamento do Povoamento e, em São Paulo, a Directoria de Terras e Colonização, que conhecem perfeitamente o assumpto, technica e praticamente.

As varias empresas que se têm ocupado do encaminhamento e localização de immigrantes para o Brasil e para outros paizes, poderiam, tambem, prestar-nos o concurso de sua experiêcia.

A nação brasileira é soberana. Pôde e deve escolher os elementos que melhor lhe convem para sua formação ethnica,

social, politica e economica e nenhuma nação ciosa de si mesma pode, lealmente, lhe contestar esse direito.

Tratemos, portanto, dos nossos altos interesses, abertamente e corajosamente, na certeza de que não melindraremos ninguem.

Não podemos razoavelmente esperar o urgente aumento da nossa população em virtude do crescimento natural, pois isto se daria sómente em época remota e, até lá, poderíamos ficar expostos a sérios vexames e usurpações que soem acontecer a nações fracas e desprevenidas.

Não podemos, tambem, nos dar ao luxo de desprezar o concurso de milhares de optimos agricultores, criadores e peritos em todas as profissões agrícolas, que desejem se estabelecer entre nós, e que, insensatamente, ou por um falso nacionalismo, ou por uma criminosa displicencia, estamos repellindo, sob o pretexto de que a Constituição faz certas restrições, e, como se — tratando-se de supremos interesses da nação — não se devesse reformat-a ou contornar os obsetaculos.

Sabemos, por exemplo, que 10.000 dinamarquezes — os mais adeantados em lacticínios e em criação — quizeram se localizar em São Paulo, assim como milhares de familias de suíssos, com 20 a 30 contos de réis, cada uma, pretendiam vir para cá, e, decepcionadas com a nossa extraña attitude, se dirigiram para a Argentina e para a África do Sul, onde estão sendo acolhidos de braços abertos.

Sabemos, tambem, que cerca de 20.000 familias de consumados agricultores, brancos, americanos, do Texas, manifestaram o intenso desejo de se estabelecer no Brasil, comprando aqui terras de cultura em larga escala.

Entretanto, ao que nos consta, essa auspiciosa iniciativa, transmittida ao Ministerio das Relações Exteriores do nosso paiz não mereceu o devido acolhimento! Por que? Seriam as dificuldades systemáticas do Ministerio do Trabalho, que tantos prejuízos e males causou á nossa producção, especialmente á do Estado de São Paulo?

Não poderemos ainda por muito tempo, prescindir do sangue e da collaboração das raças européas — das quaes descendemos em grande parte. — Aliás, são estas raças que fizeram a grande prosperidade da America do Norte, da África do Sul, do Canadá, da Australia e da Argentina.

Não que elas sejam intrinsecamente superiores ás demais, mas porque têm mais affinidades connosco. Porque têm iniciativa, ambição pelo trabalho e, porque, durante seculos de luctas, de experientia e de estudos, adquiriram tanta efficiencia e tantos conhecimentos technicos uteis a esse capital humano, tão valioso, constitue, quando menos, um excellente negocio para o paiz.

Como factores ethnicos para o melhoramento do nosso povo são essas raças as mais indicadas, como demonstra a experientia, mesmo entre nós. São enormes as suas vantagens como creador de riquezas e como consumidores.

Graças ao seu trabalho, o volume de mercadorias poderia decuplicar e permittir ás nossas estradas de ferro, que vivem do pobre café, e ás nossas precarias linhas de navegação, o estabelecimento de fretes razoaveis. Desappareciam os enormes trechos de terra sem cultura que se notam ao longo das vias de transporte em toda parte.

A valorização das nossas fazendas velhas e de outras terras — baratissimas, comparadas as de outros paizes — seria sem precedentes.

Os immigrantes dividir-se-hiam em duas categorias: a primeira seria composta de familias, com algum peculio, para se fixarem ao longo das rodovias e das estradas de ferro (como se practica no Canadá e aqui na Cia. Paulista), para valorizar os terrenos marginaes; e em pontos convenientes, para formação de nucleos. Isso, em todos os Estados do Brasil. A outra categoria seria a de immigrantes destinados a servirem temporariamente, como assalariados juncto ás lavouras de café, algodão, laranja, etc. Estes immigrantes, poderiam trabalhar, primeiramente, dois annos nas fazendas para aprenderem a nossa lingua, os nossos costumes, o modo de cultura das nossas terras e, assim, preparados, poderiam, depois, se estabelecer como melhor lhes conviesse.

Não devemos permitir quaesquer concessões de terras, nem a introdução, em massa, de qualquer raça; nem devemos deixar entrar em nosso paiz elementos indesejaveis de qualquer natureza.

As emprezas que quizerem trazer immigrantes devem dar todas as garantias de seriedade e de idoneidade moral e material, e os immigrantes — depois de convenientemente seleccionados e identificados nas suas aldeias — deverão ser transportados com razoavel conforto e hygiene e localizados nos pontos predeterminados segundo a sua aptidão, raça, clima e objectivos.

De qualquer modo, devem ser sempre misturados com elementos nacionaes. O receio da formação de kystos ou de preponderancia de raças estranhas ou da instruccion de elementos indesejaveis seriam agora improcedentes, porque estão nas nossas mãos os meios de impedil-los.

Se alguns inconvenientes têm surgido, confessemos, os têm sido *por nossa culpa e por nossa imprevidencia*. Tivessemos localizados os immigrantes sempre misturados entre si e com os nacionaes e se lhes tivessemos ainda fornecido professores, guias e autoridades nacionaes, certamente que não teríamos nada a lamentar. A proposito convem recordar que de acordo com esses preceitos, foi fundado no Estado de São Paulo um nucleo muito prospero e bem sucedido, onde 50% dos lotes foram vendidos a nacionaes e 50% a 15 nacionalidades diversas. Esse nucleo já se emancipou.

Na nossa opinião, o Brasil deveria dar preferencia decidida em primeiro logar, ás pequenas nações, sem pretenções imperialistas, taes como Portugal e suas importantes ilhas, parte da Hespanha, Austria, Hungria, Bulgaria, (Croacia e Dalmacia), Rumania, Grecia, Polonia, Dinamarca, Hollanda, Finlandia, Lethonia, Esthonia, etc. Em segundo logar aos immigrantes da America do Norte e Canadá; da Italia; russos brancos e outras raças aproveitaveis.

Não se infira das nossas considerações que menosprezamos o elemento nacional. Pelo contrario. Nós que o conhecemos de perto e privamos com elle durantes longos annos, sabemos apreciar devidamente as suas altas qualidades de extrema rusticidade, de educação, intelligencia e lealdade. Quando se cuida com carinho de sua saude, libertando-o das endemias, das verminoses e das outras molestias, como fizeram os benemeritos Trapistas em Tremembé, que os proclamaram os melhores trabalhadores depois de curados, tudo estaria muito bem. Mas, perguntemos, o que é que temos feito para melhorar a sorte deste vasto hospital, na phrase do illustre e abenegado dr. Belizario Penna? Como esperar tudo da nossa pobre gente, ainda por cima mal alimentada?

O novo Ministerio de Immigração e Colonização deveria cuidar, portanto, tambem do aproveitamento integral do elemento nacional, proporcionando-lhes as mesmas facilidades e vantagens concedidas aos estrangeiros. Precisaria mais orientar a fixação

e a collocação dos nacionaes: zelar pela saude e pela sua instruccion profissional não só para se tornarem aptos para o trabalho, como por serem factores indispensaveis para auxiliar a completa assimilação dos novos elementos, que, com as suas novas gerações, irão contribuir para a grandeza da patria.

Não esqueçamos que a vida tumultuosa dos tempos modernos e o rythmo acelerado do progresso exigem o nosso maximo esforço e a nossa cooperação.

Se não estivermos á altura da nossa missão, ficaremos irremediavelmente á margem dos acontecimentos e seremos, talvez, absorvidos.

(Transcripto da "Folha da Manhã", de São Paulo, de 7 de Janeiro do corrente anno).

O PETROLEO

Todas as pesquisas de petroleo realizadas no Brasil oriental foram infructiferas, e os ultimos estudos geologicos deixaram a questão bastante clara. De 1935 em deante, os esforços serão dirigidos para o Territorio do Acre e zonas limitrophes do Estado de Matto Grosso. De accôrdo com informações e estudos anteriores de technicos do antigo Serviço Geologico, ha indícios de petroleo em um grande trato de terra. Os schistos betuminosos e pyro-betuminosos que afloram em varias localidades do Brasil meridional, não offerecem immediata solução do problema do combustivel liquido, embora, para o futuro, possam representar uma riqueza importante.

No programma de estudos economicos organizado pelo Serviço de Fomento da Produção Mineral, na parte relativa aos trabalhos de pesquisas para petroleo, figura, entre as areas a serem estudadas, a região do Javary, Alto Purús, Alto Juruá e Alto Acre, limitrophes com o Perú e a Bolivia.

214

215

216

217

218

219

22



SECÇÃO DE TACTICA GERAL

Redactor: ALUIZIO DE M. MENDES

Carros de assalto e doutrinas de combate na Allemanha e na U. R. S. S.

Ten.-Cel. SOUZA REIS

O ARMAMENTO HODIERNO NO COMBATE MODERNO

Em synthetico estudo, um general da França disse que o estada-maior do exército do III Reich já organizou 3 divisões blindadas, isto é, **Panzerdivisionen** com, mais ou menos, 1.500 carros de assalto. Tres outras divisões estão prestes a ser organizadas tendo em vista uma constituição mais racional das grandes unidades pesadas anteriormente creadas.

Um technico, recentemente chegado á França e vindo da Allemanha, assignalou que, por motivo de ordem financeira, tambem de prudencia em face dos ensinamentos colhidos na guerra da Hespanha, a construcção dos engenhos motorizados, temporariamente, se acha apparentemente suspensa. Ainda mais, o mesmo technico constatou, ali, a exister a de muitas unidades de cavallaria não motorizadas.

A doutrina allemã, relativamente á arma blindada, encara a offensiva das unidades mecanizadas e a sua cooperação com as outras **armas** que devem, evidentemente, progredir, na batalha, desde o surto daquelle arma bastante movel, veloz, essencialmente apta a se desenvolver no terreno da acção.

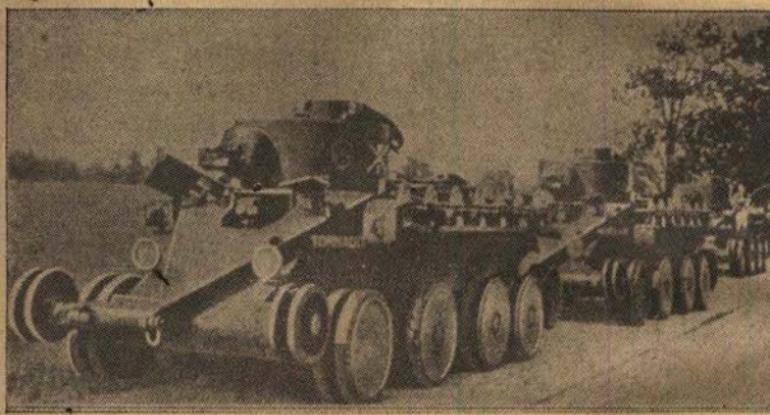
Grandes progressos realizaram-se, na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte, relativamente á velocidade de deslocamento dos carros de combate. E' assim que constatamos o typo americano **Christie**, do modelo de 1932, do peso de 5 toneladas, attingir, nas estradas, dotado de rodas, a velocidade de 193 km/h. e, munido de **lagartas**, a de 96 km/h.. Somente a Republica Norte-Americana e a U. R. S. S. adoptaram esse material. O modelo pesado, francez, do typo D, de 92 toneladas é da velocidade maxima de 18 km/h..

De tal maneira esses engenhos têm sido aperfeiçoados, ultimamente, que, em consequencia, se tem tornado imperiosa uma parallela transformação das diferentes armas a serem engajadas na offensiva.

Os elementos hoje constituintes duma unidade blindada são dotados de uma protecção relativamente efficaz, de potencia de fogo cada vez maior, outrosim, grandes aperfeiçoamentos têm sido realizados nos instrumentos de optica em prol da visibilidade e das transmissões.

Mas, á proporção que a arma blindada se foi revelando cada vez mais temivel, as armas portateis, as peças contra carros, enfim os meios de defesa do inimigo se tornaram, tambem, mais efficazes.

**SECÇÃO DE CARROS DE ASSALTO NORTE-AMERICANOS, DO TYP CHRISTIE
DESLOCANDO-SE NUMA ESTRADA — TANKS MEDIOS T 3**



Estes engenhos pesam 9,5 toneladas, quando vazios, sendo protegidos por blindagens constituidas de chapas da espessura de 16 mm.. Para a circulação nas estradas, onde a velocidade é limitada a 80 km/h. mediante um regulador automatico, estes carros dispõem de 8 rodas duplas, dotadas de pneumáticos cujo enchimento é feito em suspensão independente. Para o deslocamento através de quaisquer terrenos, onde a velocidade é limitada a 48 km/h, os engenhos são munidos de "lagartas" de aço cuja instalação é feita em meia hora. São armados de um canhão de 37 mm. e de uma metralhadora de 7,6 mm., dispostos num mesmo reparo e com uma cupola giratoria. A propulsão é assegurada por um motor da potencia de 350 cv. e a provisão de 337 litros de essência permite, aos referidos carros, attingirem, sem reabastecimentos, á distancia de 400 km. nas estradas e á de 275 km. através d' quaisquer terrenos. O exército soviético adoptou engenhos deste modelo construído na U. R. S. S.

Diz um technico que á medida que a arma blindada e motorizada se tornava mais efficaz, a despeito de certas decepções sempre inevitaveis, a defesa realizava serios progressos nos meios empregados.

Entre estes ultimos destacam-s as armas contra os carros, isto é, fuzis, metralhadoras e canhões, todos inteiramente especiaes e bastante efficazes. Bereux, ex-alumno da Escola Polytechnica de Paris, em recente estudo mostrou como se organiza a defensiva contra um ataque de elementos blindados. **O primeiro escalão** é constituido pela infantaria, isto é, pelo batalhão de combate que dispõe de **fuzis contra os carros**; á retaguarda, mais ou menos a 1 km., acham-se os canhões especiaes de 37 a 47 mm..

O segundo escalão é constituido pelo batalhão de alerta, achando-se aproximadamente, a 3 km. do batalhão de combate e dispondo, igualmente, de **fuzis e canhões contra os carros**. Enfim, ainda mais á retaguarda, cerca de meio kilometro, acha-se a zona da artilharia de campanha. Esse dispositivo escalonado abrange, por conseguinte, uma profundidade, aproximadamente, de 6 kilometros. Como as unidades motorisadas, em seus deslocamentos, se utilizam, principalmente, das estradas e dos caminhos, justamente nesses logares é que se dispõem, de preferencia, as unidades encarregadas da defesa. Convém, a propósito, insistirmos em recordar que os engenhos **quaesquer-terrenos** só abandonam as estradas calçadas quando vão combater ou no momento de entrarem em acção. **O fuzil contra-carro**, recentemente mais empregado, lança um obuz de 20 mm. do peso aproximado de 150 grammas. Essa arma portatil que pesa 30 kg., mais ou menos, é manejada por 2 homens, mas, em regra, um só homem basta para o seu manejo. As experiencias foram muito satisfactorias a seu respeito, pois graças á grande velocidade inicial do seu projectil especial e de aço, consegue-se, com esse fuzil, á distancia de 500 metros, perfurar uma blindagem, mesmo de aço especial, da espesura de 15 mm.. Uma infantaria, dotada desse material, torna-se, pois, muito temivel contra o ataque de carros mesmo de media tonelagem. Mas, afim de se evitar que essa infantaria seja alcançada pelo assaltante, deve-se procurar apoial-a pela artilharia constituída de canhões especiaes cujos projecteis podem perfurar a quaesquer blindagens de que são dotadas as respectivas unidades blindadas.

Essa artilharia dispõe de canhões dos calibres de 37 a 47 mm.,

da grande velocidade inicial de 800 m/s., no minimo, arremessando obuzes do peso de 1.500 grammas que atravessam a uma chapa de blindagem da espessura de 30 mm. e ate de maior espessura, á distancia dê 500 metros. A cadencia de tiro é de 40 projecteis por minuto. O peso de cada peça não ultrapassa de 400 kg. Esse canhões da infantaria, distribuidos, em sufficiente quantidade, nas formações de combate, reunidos aos fuzis especiaes, constituem as armas **contra-“tanks”**, por excellencia, porque formam uma barreira de projecteis difficult de ser transposta pelos carros de assalto do inimigo que, muitas vezes, são assim postos fóra de combate ou immobilizados. Um outro meio de **deter** aos engenhos motorisados e mechanisados consiste não só nos obstaculos naturaes, isto é, cursos d'agua, pantanos, ravinas abruptas, como nas barragens constituidas de minas dispostas, para esse fim, nas estradas, nos caminhos florestaes, em quaesquer vias de communicação.

Ha varios processos para o seu emprego, como sejam os da **minas-“fundas”**, isto é, explosivos collocados no sólo e ligados a um fio de ferro dispusto entre duas arvores com detonador fixo a uma estaca. Quando um **tank** atinge áquelle fio imperceptivel, a mina é projectada sobre as paredes do engenho e explóde. Ainda ha as **minas suspensas** que comportam dois fios estendidos, cujo interior é arrancado á passagem do carro blindado e, então, a mina cahe sobre o tecto desse vehiculo. Ha outros processos para entravar ao avanço dos **tanks**, como sejam os das estacas enterradas no sólo, os das rôdes de arame com multiplas fivelas nas quaes se embarçam os assalantates, os fosses mascarados, profundos e vastos onde o carro tomba ou dá uma rerira-volta. Todos esses dispositivos têm, evidentemente, por fim reduzir a velocidade dos engenhos ou immobilizar a estes ultimos, o que permite, então, ao defensor, utilizar as suas armas especiaes com mais efficacia e precisão.

Não é duvidoso que a arma couraçada ainda faça muitos progressos e que, na batalha moderna, não seja chamada a desempenhar um papel determinado, porque os **carros de assalto**, seguidos dos seus **carros reabastecedores**, utilizados em grande numero, podem, a despeito dos orgãos de defesa, **romper** a uma frente inimiga si o Estado Maior o resolver. Essas vagas de **couraçados terrestres** se sucedendo rapidamente afim de submergirem ás linhas de resistencia, até ao exgotamento, podem, com effeito, contribuir em grande escala para o successo duma offensiva.

Mas, sobre esse assumpto, a defensiva ainda não pronunciou a sua ultima palavra.

Voltemos, todavia, ao assumpto da evolução da arma blindada. Essa evolução obriga, presentemente, aos engenhos motorizados a pôrem em ação toda a sua velocidade afim de se subtrahirem ao fogo do inimigo, caso este se utilize da sua artilharia e das suas armas contra os carros ou empregue as suas proprias unidades blindadas.

Hoje, quer se trate da arma terrestre ou da arma aérea, a velocidade constitue, com effeito, um dos melhores factores assecuatorios da defesa.

ENGENHOS BLINDADOS DE RECONHECIMENTO E DE COMBATE

Si examinarmos o estado actual da arma blindada num exército moderno, podemos classificar os elementos que a compõem em duas categorias, isto é, tropas blindadas de **reconhecimento** que desempenham a missão confiada á cavallaria e as tropas blindadas de **combate** constituidas de unidades mais ou menos importantes. Conforme os seus proprios nomes o indicam, essas tropas são destinadas á decisiva ação do mesmo modo que as outras armas em contacto com o inimigo. As unidades de **reconhecimento**, em consequencia da sua propria missão, são dotadas de engenhos velozes e de grande raio de ação, mas offerecendo, no entanto, fraca protecção. Em compensação, as unidades de **combate** possuem materiais mais poderosos e mais bem protegidos, como sejam os carros **leves** de 15 toneladas, da protecção constituída de chapas de 20 a 30 mm., armados de metralhadoras e de canhões contra-carros de 20 a 40 mm., das respectivas velocidades de 20 km/h. nas estradas e de 15 km/h. em quaesquer terrenos; outrossim, os carros **médios** de 30 toneladas, dotados de artilharia de 60 a 100 mm., protegidos, esses engenhos, por chapas de 15 a 30 mm., das velocidades, respectivamente, de 20 km/h. nas estradas e de 15 km/h. no campo de batalha.

Existem, ainda, os carros **pesados** de 70 toneladas, não divisionarios, destinados a agirem contra as posições fortificadas.

A potencia de fogo, para um carro de combate é, como para um navio de guerra, uma capital qualidade militar. Effectivamente, trata-se de perfurar a couraça dos carros inimigos, bem assim,

aos escudos dos canhões contra-carros, donde o emprego de peças de tiro rapido e de grande velocidade inicial ou de 900 m/s..

AUTOMOVEL BLINDADO E AMPHIBIO, DO TYP0 FORD, CONSTRUÍDO NA U.R.S.S.



Este engenho, de seis rodas e do peso de 9 toneladas, é armado de um canhão de 37 mm. em sua torre principal, de uma metralhadora installada na torre fixa da frente e do direito, bem assim, de outra metralhadora collocada na torre giratoria da retaguarda. As chapas das blindagens, inteiramente soldadas, têm as espessuras de 11 a 14 mm.. Nas estradas, este vehiculo attinge á velocidade de 65 km/h..

Para a efficacia dos tiros dos canhões e das armas automaticas dos tanks, ha necessidade de que os respectivos projecteis sejam animados de grande velocidade inicial e de rapida cadencia de tiro. São empregados projecteis traçantes para fins de rectificação dos tiros, afim de que possam attingir aos objectivos moveis, empregando-se, então, instrumentos de optica de precisão nas multiplas visadas. Enfim, a suspensão do vehiculo não deve ser nem muito flexivel para que não se prejudique a estabilidade do tiro, nem, tampouco, rigida em demazia afim de que se consiga, facilmente, e devido amortecimento dos choques produzidos p la marcha através das entradas..

DOUTRINA DO EMPREGO DA ARMA COURAÇADA

As grandes unidades de carros de combate, preparando-se para o ataque, grupam-se á retaguarda das linhas de frente afim de ficarem fóra do alcance da artilharia inimiga.

Vejamos como oncebemos, hoje, os dispositivos de combate, quando tudo estiver prompto para se effectuar o assalto. Numa grande frente e mediante varios escalões, as companhias de carros leves e médios avançam, todas, simultaneamente.

Tendo em vista a paralysação dos meios defensivos do adversario, cada escalão tem a sua missão bem definida. Ao primeiro escalão compete desorganizar ao dispositivo inimigo em seus postos de commando e em outros órgãos. Ao segundo cabe a destruição das baterias inimigas. Ao terceiro incumbe acompanhar a infantaria em sua progressão e permittir, a essa ultima, a conquista do terreno. Quando um ataque de carros se desenvolve num ou em varios sectores escolhidos para a offensiva, importa, antes de tudo, dar combate aos carros do adversario que se constituirem os mais temíveis inimigos. Nesse momento, podem ter logar contra-ataques operados pelos engenhos do adversario que, afim de offerecerem uma resistencia, se fixam no terreno tentando deter, por meio do fogo, aos elementos blindados do inimigo que avançam contra si. Mas, si, ao contrario, aquelles elementos fugirem ao combate, será mistér, então, persegui-los, com todo vigor, até ser conseguida, si possível, a sua destruição. Notavel escriptor militar, com as iniciaes M. I. R., recentemente, de modo completo, analysou o que concerne á doutrina do emprego dos carros de combate durante a phase denominada de **ruptura**. Effectivamente, trata-se de saber si os carros devem, ou não, ser subordinados á infantaria.

Sobre esse assumpto, em torno do qual gravitam controvérsias, aquele technico acha que essas duas armas devem cooperar em ligação tão intima e tão perfeita quanto o fôr possivel, tendo em vista que os carros constituem a essencial arma do **combate** por occasião do rompimento do **ataque**.

Por conseguinte, este ultimo deverá ser, precisamente, montado em função da **manobra** dos carros, isto é, **escolha do terreno, direcção do ataque e apoios da artilharia**. O mesmo escriptor declarou que, nesse caso, não convém, de modo algum, empregar carros lentos, exclusivamente, affectos ao **acompanhamento da infan-**

taria; pois ,estariam, fatalmente, destinados a uma derrota certa em face dos carros mais velozes do que elles, mesmo dispondo de armamento igual ao do seu inimigo. Por consequencia, para a **ruptura**, bem assim, para a **exploração do successo**, impõe-se o carro **veloz**.

Si se produzir a **ruptura**, durante a referida **exploração**, os elementos blindados devem, então, operar no quadro das grandes unidades que disporão das armas complementares, isto é, da infantaria, da artilharia, da engenharia e da aviação convenientemente requisidas afim de agirem nos momentos necessarios, com efficiencia.

Foi isso, exactamente, que motivou o transporte, em veiculos **quaesquer-terrenos**, dos infantes e dos dragões franceses. Sobre esse assumpto, vêr, do autor destas linhas, o rapido estudo intitulado "MOTORISACÃO E MECHANISACÃO DOS EXÉRCITOS" publicado no supplemento ilustrado do "Jornal do Brasil", de 25 de Abril de 1937. Mas, continuemos os nossos commentarios. A' infantaria transportada incumbe a missão de trilhar as passagens, vencer as ilhotas de resistencia, enfim, ocupar, definitivamente, o terreno. A artilharia deverá executar fogos de **preparação**, apôs fogos de **concentração** exactamente quando o ataque houver conseguido a desobstrucção das zonas difficilmente accessiveis aos carros, tomindo, então, como objectivos, aquellas zonas.

A mesma artilharia cegará aos observatorios do inimigo, molestará ao tiro das suas armas contra-carros descobertas pelos obuses fumigenos. Dahi a necessidade dessa artilharia, para a continuação do seu respectivo apoio, se locomover ou ser conduzida por tractores, sendo dotada, assim, dos necessarios **reparos automotores**. O mesmo se dá, enfim, quanto ao desempenho das missões que incumbem á engenharia. A aviação deverá agir em grande massa, mantendo constante ligação com a arma blindada a que presta informações, enquanto os seus apparelhos de bombardeio desorganizam a frente inimiga, inclusive as reservas concentradas á retaguarda, aos depositos de munições, aos acantonamentos, aos quarteis-generaes, aos comboios de reabastecimentos e a outros orgãos do adversario.

Um ataque de carros deve ser lançado a grande velocidade, com o minimo de perdas e com a maxima surpresa, mediante formações massiça e escalonadas. Os engenhos devem, outrossim, agir

em profundidade engajando, na batalha, as grandes unidades cuidadosamente constituidas, durante o tempo de paz, isto é, as unidades blindadas, a infantaria, a artilharia e as outras armas. Um commando unico, exercido, desde o referido tempo de paz, sobre aquellas armas velozes em oposição ás armas lentas, bem assim, uma permanente organização das citadas grandes unidades velozes, são, precisamente, o que constitue os essenciaes factores capazes de assegurarem, á arma blindada, em grande parte, o successo que deverá depender dos engenhos mecanicos. E' o que se constata, pelo menos, na Alemanha e na U. R. S. S. onde se regista um relativamente consideravel desenvolvimento da arma blindada em relação ás antigas armas consideradas bastante lentas. Eis porque o estado-maior soviético, dispondo, já, de cerca de 5.000 carros, fabrica, annualmente, o numero aproximado de 500 dessas unidades. Recordemos que os especialistas da U. R. S. S. têm-se preocupado em reabastecer de carburante, aos carros em acção, durante o combate, não só pelos veículos reabastecedores, como pelos aviões. As lições dessa experiência não parecem bastante concludentes. Na Etiópia, o exército italiano, durante a ultima campanha, já havia reabastecido daquelle ultimo modo, nas regiões em que os elementos combatentes, mais avançados, não podiam ser reunidos por via terrestre. Enfim, a U. R. S. S. visa, igualmente, o emprego dos paraquedistas a intervirem em ligação com um ataque de tanks, afim de, na retaguarda das linhas inimigas, desempenharem missões consideradas especiaes.

ARMA BLINDADA NA ALLEMANHA E NA U. R. S. S.

Os typos actualmente em serviço na U. R. S. S. inspiram-se, dum modo evidente, nos da Alemanha, isto é, uns, de 3 toneladas, destinam-se ás missões de reconhecimento, outros, de 10 toneladas, são para as destruições e o combate, finalmente, os carros de 25 toneladas são para a ruptura.

Conforme a respectiva categoria dos engenhos, o armamento desses ultimos é constituído de canhões de 35, 45 e 75 mm. com blindagens das espessuras de 15 a 25 mm. e, mesmo, mais elevadas, ainda, tudo de acordo com a propria tonelagem de cada tank. A doutrina do emprego dos referidos engenhos da U. R. S. S. é bastante semelhante á dos alemães, não só sob o ponto de vista da ruptura da frente do inimigo como da exploração no caso de um

successo. Por esses motivos é que são escalonados os carros, já tendo em vista a sua **acção longinquia** com o **apoio afastado** contra a artilharia inimiga, já visando o **apoio directo** que deve permitir a progressão da infantaria. Para o estado maior soviético, a arma blindada é, por excellencia, tanto da **offensiva** como da **defensiva**, quer seja empregada como grandes unidades em ligação com as outras armas, quer manobre pela sua propria conta.

Quando o Commando monta um ataque de carros, estes são reunidos, á retaguarda das linhas de frente, a uma dezena de kilómetros. Cada categoria respectiva de carros se desloca na ordem já referida, atrás, neste ligeiro estudo. Afim de se dissimularem em suas progressões, os engenhos empregam fumaças artificiaes, sendo, mesmo, amphibios, alguns desses carros, para os fins de reconhecimentos. Por occasião da **offensiva**, os diferentes elementos constituintes dos diversos escalões surgem, ou desembocam no terreno, mediante vagas successivas, distanciadas, umas das outras, de alguns kilómetros, de modo a ultima vaga progredir em **apoio directo** á infantaria. Si o ataque fôr coroado de sucesso, então as grandes unidades blindadas entrarão em **acção** afim de executarem as respectivas **exploração** e **perseguição**. Nesse momento, o Commando faz, igualmente, appello aos carros de **ruptura** que, havendo attingido aos seus objectivos, fôrem, então, disponiveis e puderem ser, em seguida, reagrupados em pontos previamente designados pela ordem de batalha. Vemos que as missões dos carros são multiplas, tanto no ataque como no contra ataque, já para desbaratarem a uma divisão, por exemplo, já para destroçarem a quaesquer formações blindadas, inimigas que, porventura, se tenham disposto a atacar. Excusado será dizer que a infantaria, a artilharia e a aviação devem, rigorosamente, cooperar, durante a **acção**, em ligação com a arma blindada de que aquellas armas são os indispensaveis complementos.

Tal é, syntheticamente, a concepção soviética das missões a serem desempenhadas, pelos carros de combate, na batalha. O technico M. I. R., ao qual já nos referimos, observou, de modo muito judicioso, que essa categoria de material, tão abundante quanto variado, exige, por conseguinte, numerosos especialistas, os devidos quadros e, outrossim, uma rôde de rodovias que permitta o respectivo deslocamento veloz e facil das massas blindadas, porque a circulação através de **quaesquer terrenos** constitue a excepção no proprio momento da **acção**.

E', exactamente, do que se resente a Russia, actualmente, com a sua deficiencia rodoviaria, em flagrante contraste com a Allemania que dispõe dumá magnifica rête de estradas communs e de auto-estradas. A mobilidade é a essencial condição de successo. A U. R. S. S. tem desenvolvido, consideravelmente, a mechanisação e a organização de numerosas unidades das quaes muito espera na guerra moderna.

CARRO DE COMBATE SOVIETICO DO PESO DE 7 TONELADAS E DO MODELO
"VICKERS-ARMSTRONG" — T 26



Este engenho, que deriva do modelo inglez "Vickers-Armstrong", é armado de 2 metralhadoras de 7,69 mm. com 6.000 tiros de reserva ou de 1 metralhadora de 7,69 mm. e de outra de 12,7 mm., comportando, respectivamente, 3.000 e 1.000 tiros de reserva. As espessuras das blindagens são de 13 mm. para a torre e de 8 mm. para o corpo do carro. O Campo de tiro horizontal é de 265°. A velocidade deste engenho é de 35 km/h. com um motor, da potencia de 90 cv. de 4 cilindros horizontaes. Alguns engenhos deste tipo são dotados de T. S. F. com uma antenna circular que circunda a torre.

Mas, muitos acham serem os allemaes quem mais tem impulsionado as soluções aos novos problemas propostos.

Os germanicos não desconhecem o valor das armas contra os carros, isto é, engenhos de grande potencia, de tiro rapido dispondo de apparelhos precisos de pontaria, de projecteis especiaes, aptos a desorganizarem as formações de engenhos mecanisados, a immobilisarem e a destruirem as unidades blindadas.

O estado-maior do Reich reconheceu, effectivamente, que, para escapar ao fogo das armas contra os carros, tinha de recorrer á velocidade. Em consequencia, os allemães construiram veiculos militares cada vez mais velozes.

Aquelle estado-maior, com o mesmo objectivo, tendo em vista a reducção das perdas, preconisa, outrossim, o engajamento dos carros tanto, quanto fôr possivel, simultaneamente e por surpreesa. E', tambem, nessa mesma ordem de idéas, que elle recomenda o **grupamento dos tanks** em grandes massas afim de que as armas contra os carros, sejam, então, desbordadas pelos assaltantes.

Podemos, assim, abreviadamente, fazer uma sufficiente idéa exacta das theorias, actualmente em logar de honra nas duas das maiores armas modernas, que assignalam um importante papel á força movel blindada, porque esta possue a essencial qualidade da **velocidade**. Segundo a tradição da cavallaria, essa nova **arma**, é, assim, reclamada ou procurada com uma acrescida potencia, afim de se tornar a **arma do choque e da exploração do sucesso**.

Na proporção do evolver dos materiaes empregados, as theorias vão-se transformando duma forma crescente, mas, como só acontecer em todas as **applicações** engendradas pelo progresso scientifico, a doutrina mais racional se desembaraçará e se estabilisará apôs o concludente estudo da experimentação.

Convidamos os leitores a verem o trabalho feito pelo autor destas linhas e intitulado "A Guerra da Hespanha — Ensinaimentos", publicado no n.º 283 de Dezembro de 1937 de "A DEFESA NACIONAL", onde talvez, poderão colher alguns dados interessantes sobre o assumpto de que ora acabamos de tratar.

O ARMAMENTO HODIERNO NO COMBATE MODERNO

Para finalisarmos este rapido e simples estudo, vejamos o que um technico mencionou, em recente trabalho. Esse especialista refere, aproximadamente, que as preooccupações de defesa das nações levaram certos parlamentares a desenvolver as suas conce-

peções relativas ás soluções actualmente exigidas pelo problema militar. Entre aquellas se destaca a criação da **arma blindada** aliás provocando numerosas polemicas. A evolução technica, tactica e estrategica no dominio do armamento, quanto á motorização e á mecanisação dos exércitos, propôz aos estados maiores, complexos problemas no que concerne aos novos materiaes empregados, bem assim, quanto aos **especialistas**, destinados á utilização desses materiaes no campo de batalha. Si a mais poderosa marinha do mundo só comporta 100.000 homens, na maior parte especialistas, outrosim, si a mais forte aviação militar não emprega mais de 75.000 homens, ahi considerados o pessoal da navegação e os tecnicos terrestres, não será temerario prevêr, para o total de 1.000 carros de combate, o effectivo de 3.000 homens, entre combatentes e mecanismos, destinados, respectivamente, á sua condução e ao seu armamento constituído de canhões e de armas automaticas. Podemos considerar aquelles 3.000 homens dos engenhos blindados como representando uma força combatente, de outróra, no terreno, aproximadamente, de 50.000 homens. Sob o influxo dessas novas concepções, as grandes potencias militares criaram as divisões blindadas ou a **arma couraçada**. Desde 1933, o coronel Gaulle, do exército francez, preconisou a formação dum **corpo couraçado** de escól comportando carros, infantaria, artilharia, especialmente consagrado, esse corpo desde o tempo de paz, ás missões offensivas e defensivas que terá de desempenhar em caso de conflito.

Na França, actualmente, ha poucos partidarios dessa iniciativa no seio do estado-maior. Mas, em compensação, alguns parlamentares, advertidos e preocupados com o futuro do exército, principalmente em face do decrescimento da natalidade franceza, proclamaram-se defensores daquella doutrina. Aliás, foi o que certamente sucedeu, em 1935, quanto ao criterio adoptado nesse sentido, pelo **III Reich**. Conforme sabemos, a Alemanha organizou as suas **Panzerdivisionen** constituídas de 500 carros de combate, de auto-metralhadoras, de obuzeiros de 105 mm. transportados por tractores "**quasquer terrenos**", outrosim, de elementos motorisados de engenharia para os pontoneiros, as tropas de transmissões, as secções de mascaramentos, as unidades para as **armas contra os carros** e para outros, varios fins.

Vêr, sobre esse assumpto, o estudo, ainda do autor destas linhas, intitulado **Exército Motorizado da Alemanha**, publicado no

suplemento ilustrado do "Jornal do Brasil" de 18 de julho de 1937.

Prosigamos em nossas considerações. Seguindo o exemplo dos alemães, o exército francez procura se orientar de accordo com aquella ordem de idéas, não só sob o ponto de vista da construcção de materiaes adequados como sob o ponto de vista da formação technica dos especialistas indispensaveis ao manejo e á manobra dos engenhos de guerra mais modernos. Trata-se, com efecto, de attingir ao mesmo fim conseguido, ha muito tempo, pela mestrança da marinha nacional franceza.

Excusado será dizermos que a **arma blindada** e a **aviação**, aliás armas relativamente novas nos exércitos modernos, não apresentam, ainda, um coherente conjunto de doutrinas bastante definidas sobre o seu emprego no combate, visto não haver unanimidade sobre a escolha dos materiaes a serem construidos. Enfim, na proporção dos progressos da industria e da scienzia applicada, a technica evolve tão rapidamente que necessita duma continua criação não só para a construcção de novos engenhos como para a sua doutrina de emprego, isto é, o que concerne á tactica e á estratégia. E' o que justifica as divergencias, em muitos pontos de vista, relativa ao assumpto, mesmo após os ensinamentos já colhidos a respeito no curso dos actuaes acontecimentos da guerra civil da Hespanha, através das grandes manobras militares, realizadas, em agosto de 1937, na Sicilia. Não poderíamos, effectivamente, dum modo prematuro, tirar conclusões em face de mais ou menos imparcialmente documentados relatorios, num ou outro sentido, tendo em vista o que puderemos prevêr quanto ao que terá de se passar no campo de batalha, não só quanto aos **tanks** como relativamente á aviação de muito antiga fabricação.

Por outro lado, não poderemos comparar os acontecimentos militares da Hespanha com os que terão de se produzir numa guerra actual entre exércitos convenientemente apparelhados, mais bem commandados, graças a estados-maiores **verdadeiramente dignos desse nome**.

Sob este ponto de vista, a Alemanha, a Italia, o Japão, a França e outras potencias militares, parece, não terão muito de aprender juncto aos actuaes combatentes hespanhóes. O mesmo, certamente, não poderemos dizer com relação ao grande conflicto sino-japonez que ora ensanguenta o territorio da China.

SECÇÃO DE INFANTARIA

Redactor: BAPTISTA DE MATTOS

Conselhos sobre a instrucção de combate e o serviço em campanha para applicação no 2.º periodo

Major NILO SUCUPIRA

"O Capitão da Companhia é inteiramente
responsável pela instrucção de sua unidade".
(Art. 134 — Intr. ao R. E. C. I. — 1.ª parte)

I — INTRODUCÇÃO

O presente periodo de instrucção visa completar, em definitivo, a instrucção correspondente ao primeiro periodo e exercitar a companhia nas diferentes situações em combate e de serviço em campanha. (art. 97 — Intr. ao R. E. C. I. — 1.ª parte).

Por isso, mais do que nunca, o capitão deve assumir a direção pessoal de toda instrucção de sua companhia, porque é elle simultaneamente instructor e commandante de sua sub-unidade durante todos os exercícios.

Com este fim, cumpre-lhe reunir diariamente sua companhia e dar **pessoalmente** a instrucção principal, de forma a habituar os subordinados ao seu commando immediato. Só assim estes ultimos compreenderão mais facilmente a autoridade do capitão na companhia.

II — ORGANIZAÇÃO DA INSTRUCÇÃO

Cabe ao commandante da companhia organizar elle mesmo o quadro semanal de instrucção de sua sub-unidade e, bem assim, o da sessão principal que lhe cumpre dirigir pessoalmente cada dia.

Os subalternos deverão, entretanto, auxiliar o capitão no aperfeiçoamento da instrucção individual e na continuação dos exercícios de combate e serviço em campanha do pelotão (secção),

organizando as respectivas fichas de instrucção, de accôrdo com as ordens que receberem.

Na organização desta ficha se deverá levar em conta os resultados dos exames do 1.º periodo, constituindo com os retardatarios officinas a parte. Eventualmente ,poderão participar de uma officina constituída de retardatarios dois a tres soldados considerados mobilisaveis e adeantados na instrucção, para servirem de guia.

III — PREPARAÇÃO DA INSTRUÇÃO

A improvisação de uma instrucção, além de não apresentar nenhum rendimento, pode determinar confusões bastante prejudiciaes aos instruendos, por isso que o testemunho visual de um só homem poderá destruir por completo as mais bellas preleções feitas em presença de uma companhia inteira. Essa improvisação poderá, muitas vezes, parecer falta de preparo para o exercicio das funcções respectivas, o que concorrerá para o enfraquecimento da autoridade do superior.

Assim, além do quadro diario de trabalho a ser previsto pelo capitão, é preciso pensar na "provisão dos meios e recursos necessarios ao desenvolvimento completo do exercicio a ser executado".

Os quadros da companhia auxiliarão efficazmente o capitão na preparação dos exercicios que tiver de organizar e este ultimo poderá, ainda, por este meio, procurar aperfeiçoar-lhes a instrucção e desenvolver-lhes a personalidade e o espirito de iniciativa, confiando-lhes tarefas cuja responsabilidade é propriamente do superior immediato.

Na instrucção, por exemplo, da companhia na marcha de aproximação é preciso, ao par da organização do desenvolvimento do exercicio correspondente, sempre no quadro de um ambiente tactico perfeitamente definido, criar a materialização indispensavel aos incidentes que devem dar logar aos ensinamentos que se tem em vista fazer ressaltar.

Entretanto, para que o exercicio se desenvolva com o maior aproveitamento possivel, será sempre preferivel executal-o primeiramente com os quadros da companhia, antes de levar a tropa ao campo. Esta sessão preparatoria permitirá ao capitão aperfeiçoar a instrucção dos seus quadros, entrando em explicações mais

pormenorisadas sobre as particularidades da operação que pretende desenvolver, o que facilitará uma melhor comprehensão da missão que fôr affecta a cada um dos executantes.

O emprego do caixão de areia, reproduzindo o aspecto geral do terreno escolhido para o desenvolvimento do exercicio que se tem em vista executar, muito auxiliará o capitão na instrucção dos quadros, desenvolvendo-lhes os reflexos e habituando-os a decidir com rapidez e precisão. Será, pois, vantajoso que cada sub-unidade disponha de um caixão de areia.

Enfim, é preciso dar sempre aos subordinados uma impressão tão exacta quanto possível da importancia e do esforço que cada um deve despender em beneficio de sua unidade. Evidentemente, este esforço deve ser sempre procurado pelo capitão, porque a companhia é a maior unidade onde melhor se desenvolve o espirito de solidariedade, pois é ella que representa a verdadeira familia militar.

IV — EXECUÇÃO DA INSTRUÇÃO

No combate offensivo o problema capital consiste em **avançar**, apezar do fogo do adversario. A idéa predominante deve, pois, consistir em mostrar aos pelotões o valor e a importancia do **fogo que marcha**.

Com este fim, no decorrer de um exercicio, o capitão deve fazer surgir incidentes que permittam a realização de um fogo instantaneo contra as resistencias que se revelarem, fazendo explorar rapidamente os resultados da concentração de fogo assim obtida, lançando para frente os elementos que se encontrarem momentaneamente nos corredores não batidos, ou pouco batidos, creados pelo efecto da neutralisação produzida.

Muitas vezes, é preciso figurar, nos exercicios das companhias de fuzileiros, o apoio que as bases de fogos são susceptiveis de realizar em proveito dos elementos de 1.º escalão. Com este fim, será conveniente dispôr a companhia sobre uma base de partida e fazel-a progredir até a distancia de assalto. Convém, neste caso encarar sempre uma das hypotheses:

- a) a base de partida se encontra a curta distancia do objectivo;
- b) a base de partida se encontra bastante afastada do objectivo.

Em qualquer das duas hypotheses é preciso fazer sempre resaltar os benefícios da surpresa e evidenciar o valor das preparações do ataque.

E' essencial, ainda, que no desenvolvimento de uma operação offensiva o Capitão procure mostrar a manobra desbordante que a companhia poderá, por si só, realizar procurando o flanco do inimigo, ou insinuando-se pelos intervallos, afim de fazer cahir uma resistencia. Nesses pequenos exercícios é preciso, sobretudo, evidenciar os effeitos obtidos pela superioridade de fogo e aproveitar o ensejo para mostrar como poderá a companhia realizar a **plenitude de fogo**.

Essas demonstrações serão muito especialmente aproveitaveis para os quadros que assim compreenderão melhor a cooperação das outras armas em beneficio da infantaria.

A ligação, entre os pelotões que constituem o escalão de fogo deve ser a preocupação constante do Capitão, o mesmo acontecendo no que diz respeito ás ligações de commando, fazendo funcicionar o grupo de commando.

Na offensiva é importante distinguir nitidamente a condueta do ataque da companhia.

- a) os postos avançados do inimigo;
- b) á posição de resistencia.

Estes exercícios deverão ter, sempre, plena execução no quadro de conjunto do batalhão, porque é este a unidade tactica esencial do combate da infantaria.

A idéa do **fogo que detem** deve proporcionar verdadeiros ensinamentos, porque só elle estimula o firme desejo de manter o terreno conquistado e de defender o terreno ocupado.

O espirito de sacrificio deve ser explorado ao maximo, organizando-se ao mesmo tempo barreiras de fogos, conforme a situação da companhia no dispositivo do batalhão.

Assim, deve o Capitão organizar e executar a defesa de um ponto de apoio, ocupar com a companhia uma das linhas da posição de resistencia, exercitando o desencadeamento simultaneo da barragem de fogos por meio de signaes ou, successivamente, após assignalar, por meio ainda de signaes, a progressão do inimigo no terreno.

Convém que no decorrer, pelo menos, de um exercicio na offensiva e de outro na defensiva, sejam aproveitadas as paradas so-

bre um objectivo, ou o fim de uma jornada, para se realizar o re-municamento da companhia ou fazer funcionar os T. C..

Finalmente, será sobretudo instructivo para os quadros que:

- a) no desenvolvimento de um exercicio de offensiva se encare uma das situações: de substituição, passagem de linha, etc.... de uma infantaria ou de uma cavallaria que estiver em 1.º escalão;
- b) no desenvolvimento de um exercicio de defensiva o acolhimento ou a cobertura de outras tropas de infantaria ou de cavallaria.

V — ESCOLHA DOS LOCAES PARA EXERCICIOS

E' importante, para completo exito do exercicio que se tem em vista realizar, fazer sempre preceder sua organização por uma judiciosa escolha do terreno, onde o mesmo deverá desenvolver-se. Esta prsripção exige que, em todos os casos, sua organização se subordine ás condições do terreno e sobre o qual não se poderá criar hypothese que implique na sua deformação.

O principal objectivo de toda instrucção consistindo em ensinar-se realmente, aprocveitando-se ao maximo todo o tempo a ella consagrado, exige que o capitão escolha, inicialmente, terrenos faceis e que melhor se prestem a execução do exercicio projectado. Sómente aos poucos, e após a tropa achar-se em baôs condições de treinamento, é que deverão ser procurados terrenos cada vez mais diffeceis, obrigando-se os quadros e a tropa a exercitarem os reflexos. Assim se chegará mais facilmente a incutir no espirito dos executantes os principios de applicação das bases de fogos e a necessidade em definir-se as linhas ou os objectivos successivos a attingir.

Quando possivel o terreno escolhido deverá ser reproduzido sobre o caixão de areia, de modo que todos os executantes posam vêr e estudar, nos minimos detalhes, o aspecto geral de sua configuração, para então tirar o melhor proveito possivel das vantagens que elle offerece para **progredir** (itinerarios e posições successivas a ocupar) para **atirar** (campo de tiro), para **abrigar-se** (cobertas e abrigos) e para **observar** (partes vistas e occultas).

VI — PRESCRIPÇÕES DIVERSAS

a) — No periodo de companhia, o tempo e os esforços reservados á execução da instrucção individual devem ser importantes, porém menores que no primeiro (art. 87 da Introdução á 1.^a parte do R. E. C. I.);

b) — No fim do segundo periodo as companhias devem estar mobilisaveis, isto é, aptas a enquadrar reservistas e entrar em campanha (art. 97 da Introdução acima citada). Assim, o capitão não deve perder de vista que a instrucção principal nesse periodo consiste, essencialmente, em exercícios de combate, serviço em campanha e organização do terreno.

Com esse fim, todos os tiros de combate devem estar terminados antes de se passar ao terceiro periodo de instrucção, e as unidades de commando sufficientemente treinadas.

c) — Impõe-se, ainda, que durante esse periodo as companhias executem, frequentemente, exercícios á noite, bivacando, pelo menos, uma ou duas vezes em cada mez;

d) — Sempre que fôr necessário á tropa fazer escavações, o Capitão deve mandar aterrallá-as, em seguida á terminação do exercicio, de modo a deixar o tereno como estava antes de escavar-ló. Da mesma fórmula, é preciso levar em conta, na organização dos exercícios os terrenos cultivados, evitando todo o estrago á propriedade particular.

VII — CONCLUSÃO

E' preciso que os capitães tenham fé em sua missão e estejam profundamente convencidos da possibilidade de conseguir bons resultados, apezar das difficuldades que possam occasionar, ás vezes, a reducção do tempo e dos meios com que contavam realizar sua tarefa. Mesmo neste caso, devem pôr todo o amor proprio, todo o engenho e toda a fôrça de vontade na obtenção dos melhores resultados possiveis".

O Capitão é o espelho onde se reflecte a unidade que elle commanda. Uma companhia só poderá ser bem instruída quando o Capitão se mostrar esforçado e dedicado ás suas funcções, estimulando pelo exemplo os subordinados para que o sigam no cumprimento do dever.

A Infantaria Divisionaria

Pelo Major NILO GUERREIRO
Professor da E. E. M.

SUMMARIO

- I — Historico
- II — Papel do Gen. Cmt. da I. D.
- III — Composição e funcionamento do E. M. da I. D.
- IV — Conclusões

I — HISTORICO

O Gen. Cmt. da I. D. é uma dessas figuras interessantes que surgiram, com os demais Cmts. de Armas na D. I., durante a grande guerra 1914-1918, precisamente em Agosto de 1916.

No inicio, a Inf. de uma D. I. era constituida por 2 Brigadas, cada uma composta de dois R. I. sob o commando de um Gen. de Bda.. Com a organização ternaria passou a Divisão a dispôr de tres R. I. sob cmdo. de um unico Gen. de Bda., que tomou o titulo de Gen. Cmt. da I. D..

A organização ternaria da Divisão, adoptada em primeira mão nos exércitos europeus, teve entre muitos outros, seus grandes defensores na época. Citamos especialmente o então Capitão alemão PFEIFER membro da comissão organizadora do Regulamento para os exercícios e o combate da Infantaria alemã, e o Gen. francez MAITROT que chegou a publicar um trabalho intitulado "Le nouvel état militaire de la France — L'armée de demain". Ambos defenderam com solidos argumentos as vantagens decorrentes da adopção de tres R. I. e da criação do Gen. Cmt. da I. D..

Oriundo das necessidades reaes de uma campanha este novo escalão: — I. D. — veio corresponder a imposições de ordem técnica e tactica. A evolução rapida dos processos de combate — função dos progressos do armamento — os grande effectivos e meios materiaes empregados, impuseram um alto grão de complexidade na conducta das operações. Como resultante dessa transformação, surgiram os commandos auxiliares, immediatos do Gen.

Cmt. da D. I. que além de commandarem as differentes Armas, representaram, como ainda representam, o duplo papel de conselheiros technicos e preciosas reservas de commando.

Em 1916 na França, as pequenas frentes do prolongado periodo de estabiliseração, permittiram empregar desde logo, e, quasi systematicamente, o Gen. Cmt. da I. D. como **Cmt. da Linha de Combate da D. I.**. Tal emprego, apezar de um tanto rígido, era na época admissivel. Hoje porém em estudo mais minucioso, esse papel, generalisado e quasi schematico do Cmt. da I. D., merece certos reparos. De facto, não foi somente para commandar a linha de combate que se inventou esse General...

Infelizmente os nossos Regulamentos pouco fallam do escalão I. D. e quasi nada tem sido escripto pelos mestres da Infantaria.

Em nossos trabalhos escolares, sente-se bem a dificuldade experimentada pelos officiaes alumnos, no que se relaciona com o emprego do Gen. Cmt. da I. D.. E, sem exagero, já tem havido casos em que este General, ao invés de auxiliar, atrapalha mesmo certos Cmtes. de D. I..

E' um absurdo pretender considerar-se o Cmt. da I. D., na escala hierarchica dos Cmdos. da D. I., como um commando decorativo, synonimo de inutil, não só porque elle foi imposto como solução racional e logica ás contingencias reaes da guerra, como tambem porque bastaria seu titulo: "Cmt. da Infantaria" para justificar-lhe a importancia, si isso fosse necessario.

Será contudo outro absurdo, empregal-o rigidamente, sem levar em conta onde começa e termina seu papel, pretendendo dobrar o commando da Divisão.

Fixemos bem a missão dos dois Chefes: o Gen. Cmt. da D. I. e o Gen. Cmt. da I. D. e concluiremos por certo, que não é possivel collocal-os no mesmo plano, confundir suas tarefas ou ainda pela acção de um delles, tentar annular-se a do outro.

O Cmt. da D. I. preocupa-se com todas as Armas e Serviços; o cmt. da I. D. exclusivamente com a Infantaria. Assim elle vê as necessidades, as faltas, os aperfeiçoamentos possiveis, etc., da Inf. melhor que o Cmt. da D. I..

Os embaraços creados pela indeterminação da esphera de attribuições desses dois Generaes, decorrem principalmente do facto de ser a Infantaria a "arma fundamental", que sempre cumpre as missões principaes da D. I. pelo que o Cmt. da D. I. é levado a accional-a directamente, dando missão aos R. I.. Por esta

razão mesma, o Cmt. da I. D. é o mais indicado e apto substituto do Cmt. da D. I..

As dificuldades relativas ao papel e emprego do Gen. Cmt. são acrescidos ainda mais, quando se deve fazer funcionar o E. M. da I. D.. Nos exercícios de E. M. temos sentido bem os embaraços oriundos da ausência, quasi completa, de textos regulamentares que abordem, mesmo teoricamente, a questão.

Mais para agitar a questão do que propriamente para resolvê-la e com o objectivo unico de auxiliar os estudiosos de Infantaria, proponho-me neste artigo, a apresentar algumas idéas pessoais sobre o assumpto, valendo-me em certos pontos de varios trechos extrahidos.

II — PAPEL DO GENERAL CMT. DA I. D.

Auxiliar immediato do Gen. Cmt. da D. I., commandante da arma que é "a base das combinações do Cmdo.", o Gen. Cmt. da I. D. constitue-se um conselheiro technico juncto ao Cmt. da D. I., pois a Inf. apresenta-se hoje como arma essencialmente technica.

Elle tem funcções permanentes (fóra do combate) e funcções de combate.

A sua actuação, como já alludimos, foi e ás vezes ainda o é, objecto de curiosas discussões. Mas, não resta duvida que hoje, o papel do Gen. Cmt. da I. D. está bem delineado, pelo menos na nova Inst. para o emprego tactico das G. U. adoptada no Ex. Francez em 12 de Agosto de 1936. Este chefe é uma reserva importante de commando, nas mãos do Cmt. da D. I..

Enfim antes de abordar os pormenores, podemos desde já definir racionalmente as atribuições do General Cmt. da I. D..

1.º — FO'RA DO COMBATE

As atribuições deste Chefe são evidentemente multiplas e importantes, pois que a acção da infantaria vai se tornando sempre mais complexa não só do ponto de vista **technico**, como no que se refere ao adestramento para o combate, muito mais complicado e difficult.

Assim nos periodos de mobilização e concentração, quando as unidades se completam ou se formam e devem preparar-se para a acção; naquelles durante os quaes a Divisão está em reserva ou

se reconstitue apôs um periodo de combate; fóra do contacto do inimigo enfim, o Commandante da Infantaria Divisionaria exercerá sua autoridade seja do ponto de vista disciplinar, seja do da instrucção sobre todas as unidades de infantaria da D. I.

Sem invadir, de modo algum, as altas funcções do Gen. Cmt. da D. I., o Cmt. da I. D. poderá **incumbir-se do trabalho de educação da tropa** de importancia primordial na infantaria, arma que o moral é o maior factor de exito; poderá **dirigir a instrucção tactica das unidades** (em obediencia a directrizes do Cmt. da D. I.) para garantir uniformidade de ação, harmonia de conducta tactica, etc..

2.º — NO COMBATE

Antes de mais nada destaquemos no caso duas phases distintas:

- a 1.ª que precede a execução da operação (marcha ou combate) isto é a phase da elaboração das ordens;
- a 2.ª que é a propria execução das operações.

Trataremos com mais pormenores da 1.ª phase, quando abordarmos o funcionamento do E. M. da I. D..

Vejamos agora as missões que normalmente cabem ao Gen. Cmt. da I. D. nas marchas e no combate.

A) — MARCHAS

a) — Muito longe e longe do inimigo

O Cmt. da I. D. normalmente recebe o commando de uma das columnas de marcha da D. I..

b) — Perto do inimigo

Poderá commandar:

- Uma das Vgs. ou as Vgs. da D. I.;
- um dos agrupamentos de marcha.

B) — APROXIMAÇÃO E TOMADA DE CONTACTO

a) — Como Cmt. da Vg. ou das Vgs., cabe-lhe normalmente dirigir desde o inicio o movimento e o combate das mesmas até a

tomada de contacto. Será util frizarmos que só se deve dar o commando de Destacamentos de Segurança ao Gen. Cmt. da I. D. quando estes, além de importantes, forem constituídos por elementos de corpos differentes.

b) — Poderá ainda, estas phases do combate offensivo, comandar um Agrupamento de fôrças da D. I..

C) — ENGAJAMENTO

Muita gente acha que deve caber ao proprio Cmt. da D. I. a incumbencia de dirigir pessoalmente o engajamento.

No entanto poderá ser o Gen. Cmt. da I. D. o encarregado pelo Cmt. da D. I. de conduzir esta operaçao.

O Snr. General NOEL na sua Conferencia sobre o combate offensivo da Divisão, assim escreveu: — “Quem dirigirá o engajamento?”

O Cmt. da I. D. parece bem indicado. Elle seguiu de perto a tomada de contacto e, collocado juncto ao Cmt. da D. I., conhece bem suas intenções. De outro lado, o Cmt. da I. D. está em bôa situação para combinar com o Cmt. da A. D. o plano de emprego da Artilharia”.

D) — ATAQUE

O dispositivo da Infantaria pode comportar:

1.º) — Dois R. I. em 1.º escalão e o terceiro R. I. em 2.º escalão;

2.º) — Os tres R. I. juxtapostos em 1.º escalão.

“No primeiro caso o Gen. Cmt. da I. D. parece indicado para a acção dos dois R. I. de 1.º escalão.

No segundo caso podemos conceber ainda duas hypotheses:

a) — dois desses tres R. I. devem combinar mais particularmente seus esforços e, então, o Cmt. de I. D. pode intervir com esse fim;

b) — cada R. I. terá uma missão independente, não necessitando coordenação immediata e, então o Cmt. da I. D. pode não ter papel activo inicialmente.

Mas em todos os casos, o Cmt. da I. D. deve chegar sobre o objectivo ao mesmo tempo que os Cmts. de D. I., para tomar todas as medidas de coordenação que então se imponham”.

O grypho é nosso, para resaltar a importancia destes periodos luminosos.

E) — DEFENSIVA

Poderá o Cmt. da I. D.:

- receber o commando de parte do sector;
- ficar como reserva do Cmdo..

“Em todos os casos, elle é o responsavel pela collocação da Infantaria. Deve collocar e fiscalizar o dispositivo e o emprego da Infantaria, notadamente no que concerne:

- effectivo a dar aos P. A.;
- ligação entre os R. I. (coordenação de fogos);
- collocação das reservas” (General NOEL — “O Combate defensivo da Divisão”).

Em outros termos comprehendemos o papel da I. D. na defensiva como se segue:

E' encarregado geralmente pelo Cmt. da D. I. de:

- 1.º — Fixar o dispositivo e as condições nas quaes será garantida a ligação de fogos entre os sub-sectores effectuando para este fim, um reconhecimento minucioso do terreno nos limites dos sub-sectores e em toda profundidade do dispositivo de defesa.
- 2.º — Regula a questão dos P. A., isto é, mediante reconhecimento, precisar os pontos pelos quaes deverá passar a linha de vigilancia e, si fôr o caso, a propria linha de resistencia; propôr o effectivo dos P. A., fixando as unidades que devem fornecel-los e dando-lhes missão minuciosa.
- 3.º — Zelar para que as ligações e transmissões entre os R. I. em sector e com os R. I. das G. U. vizinhas, seja mantidas com perfeição.

Ao General Cmt. da I. D. podem caber outras missões tales como:

- regular os preparativos de uma operação qualquer, como por exemplo a preparação e commando dos contra-ataques, etc.; fiscalizar a instalação da Posição de P. A.;
- fiscalizar as ligações de uma operação de conjunto da D. I., etc..

Concebe-se assim, como é variavel o emprego desse General. Ele como reserva de commando, estará prompto a receber as mais diversas tarefas, quer na frente, quer na retaguarda.

O R. E. C. I. (2.^a Parte) em seus ns. 602 e 603 assim se expressa sobre o papel do Cmt. da I. D. e dispositivo de combate da I. :

"As ordens da Divisão precisam o papel de conjuncto no combate de cada um dos Regimentos de Infantaria. Para ganhar tempo na redacção e transmissão das ordens, o Cmt. da Divisão adoptará sempre que possível as suas disposições essenciaes na presença dos commandantes da infantaria e da artilharia.

As ordens attinentes á infantaria poderão assim ser redigidas pelo commandante da Infantaria divisionaria antes que uma ordem geral de operações da Divisão esteja prompta para sahir. Em casos de urgencia não haverá ordens especiaes dadas pelo Cmt. da I. D.; as ordens da Divisão redigidas em collaboração com o Cmt. da I. D. poderão ser completadas com todas as prescripções necessarias aos Cmts. de Regimento e enderaçadas a estes directamente.

O Cmt. da I. D. fica á disposição do Cmt. da Divisão para todas as missões que este julgar util confiar-lhe.

Pode ser encarregado, nas marchas, na aproximação, na tomada de contacto ou no estacionamento, do commando dos elementos de segurança. No combate, recebe normalmente o commando da linha de combate ou, eventualmente o de uma fracção de tropa de todas as armas".

603 — "Antes do combate, os regimentos a pôr em linha, o numero de batalhões a empenhar em cada regimento, bem como os que devem permanecer em reserva da D. I. ou da I. D. são fixados pela ordem da Divisão".

O Cmt. da I. D. não goza contudo na D. I. de uma autonomia comparável á do Gen. Cmt. da D. I. no Exército.

Decide apenas no dominio das medidas de execução, dentro do quadro restricto das missões que lhe foram determinadas pelo Cmt. da Divisão. Elle é sempre auxiliar technico e agente de execução do Gen. Cmt. da D. I.

II — O E. M. DA I. D.:

GENERALIDADES

O E. M. é o auxiliar impessoal do chefe. Ele não decide por si mesmo, porque age em nome do chefe e por ordem do chefe. Auxilia o Cmdo. em sua triplice tarefa: **concepção, preparação e conducta** das operações.

No que concerne à **concepção**, o E. M. auxilia o chefe, reunindo todos os elementos necessários de informação e apreciação.

Na **preparação**, elle transforma as decisões do chefe em ordens e instruções.

Na **conducta** da operação elle auxilia o chefe, velando pela execução, das ordens, assegurando as ligações necessárias, buscando as informações susceptíveis de esclarecer as variações imprevistas da manobra, afim de adoptar a concepção inicial ás exigências da situação do momento.

Pode-se pois resumir o papel do E. M. em tres capítulos:

- 1.º — recolher e preparar toda a documentação necessária ao chefe para decidir com o conhecimento de causa;
- 2.º — traduzir esta decisão sob a forma de ordens, destinadas aos executantes;
- 3.º — zelar pela execução das ordens dadas.

O simples enunciado desses pontos mostra-nos imediatamente que o trabalho do E. M. comporta dois domínios distintos:

- o trabalho de gabinete, que assegura a redacção de todos os documentos emanados do E. M.;
- o trabalho exterior que assegura a procura da documentação necessária ao chefe (reconhecimentos de toda a natureza) e a verificação da execução das ordens.

A) — ORGANIZAÇÃO MATERIAL:

Em todo E. M., qualquer que seja o escalão considerado, o trabalho comprehende sempre duas partes distintas:

— uma **technico-burocratica** e outra **tactica**, si assim podemos chamal-os.

A primeira abrange toda a apparelhagem material e a organização dos documentos necessarios á vida e ao funcionamento technico de cada parte componente deste orgão complexo que é o Estado Maior.

A segunda concretiza seu trabalho em conjunto, face a uma situação tactica definida, elaborando os documentos necessarios á execução das operações.

Para a organização technico-burocratica do E. M. torna-se necessario elaborar inicialmente uma série de documentos, que assegurem rendimento util ao trabalho, facilitando a expedição, a recepção e a classificação dos diferentes papeis. Estes documentos são distribuidos por pastas apropriadas segundo os respectivos assumptos.

Decorrem desta organização material as seguintes vantagens:

- ordem e methodo no trabalho;
- ganho de tempo consideravel nas consultas quotidianas;
- organização systematica e classificação uniforme dos registos e archivos.

Assim no E. M. da D. I. temos para cada Secção, uma série de documentos a organizar, documentos esses que são mantidos rigorosamente em dia.

Vejamos pois quaes os documentos minimos que se devem organizar inicialmente num E. M. de I. D..

Podem ser os seguintes:

- 1 — Protocollo de entrada;
- 2 — Protocollo de sahida;
- 3 — Pasta A: — documentos internos;
- 4 — Pasta B: — registro dos documentos expedidos;
- 5 — Pasta C: — calcos dos dispositivos da I.;
- 6 — Pasta D: — registro dos entendimentos;
- 7 — Pasta E: — Documentos recebidos da D. I.;
- 8 — Pasta F: — Documentos recebidos das unidades de I.;
- 9 — Pasta G: — Quadro de effectivos — Cadernos e mapas de registro de effectivo e de perdas;
- 10 — Quadros para enumeração da Correspondencia do Serviço corrente, reservado e secreto.

Dentro de cada pasta faz-se ainda uma classificação especial pela natureza das questões.

Esta apparelhagem material que constitue o 1.º acto da montagem da maquina, proporciona a base de partida para o trabalho no E. M. da I. D..

B) — ORGANIZAÇÃO PESSOAL:

I — Officiaes:

O E. M. da I. D. compõe-se de tres officiaes de E. M. e de um Tenente Ajudante de Ordens.

Quaes serão as graduações daquelles officiaes? Na falta de dados regulamentares, podemos considerar: um Major e dois Capitães.

Quaes as funcções desses officiaes? Como poderá dividir-se o trabalho neste E. M.? O E. M. da I. D. funcionará permanentemente? Poderá haver divisão do trabalho nesse E. M., especialisando-se os officiaes nos varios assumptos de 1.ª, 2.ª e 3.ª Secções?

Será por omissão ou defficiencia que o Vade-mecum nada diz sobre estes pontos, ao contrario do que faz quando trata do E. M. da D. I.?

Eis as perguntas a que me proponho responder, neste rapido estudo.

Sabemos por exemplo que o E. M. da A. D. funciona sempre, pois elle não só trata do emprego tactico da Artilharia como tambem da parte technica do Serviço de Material Bellico. O Cmt. da A. D. accumula as funcções de Cmt. da Artilharia, Chefe do S. M. B. e Conselheiro technico do Cmt. da D. I. Dizia-se até antigamente que o Cmt. da A. D. dispunha de dous Estados Maiores: — um technico e outro tactico.

No E. M. da I. D. as cousas são um pouco diferentes. O General Cmt. da I. D., como vimos, pode receber os mais diversos e eventuaes commandos, assim como pode tambem ficar disponivel, como reserva de commando em qualquer situação. Claro, pois que seu E. M. actuará e funcionará de accordo com a missão que lhe couber.

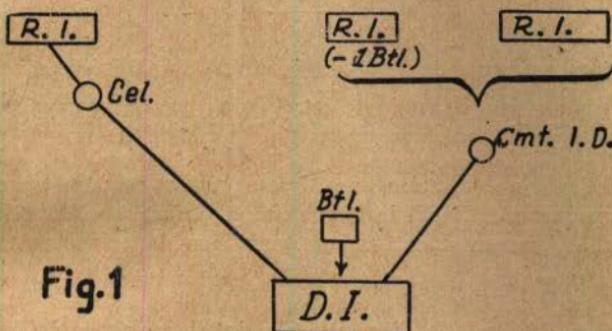
II — Praças (como lembrança — ver Vade-mecum).

C) — FUNCCIONAMENTO DO E. M.

Para maior clareza de nossa exposição vamos suppor que cabe ao Cmt. da I. D. commandar o ataque principal de uma Divisão

(dois R. I. menos um Btl.) que ataca com seus tres R. I. juxtapostos em 1.º escalão.

Schematicamente teremos:



Recebendo esse cmdo., o Gen. Cmt. da I. D. terá de dar ordens aos dois R. I. e portanto necessita dispor de E. M..

Como poderá funcionar este E. M. no caso?

Apresento duas soluções: —

1.º — todo o E. M. juncto ao Cmt. da I. D..

2.º — todo o E. M. menos um official juncto ao Cmt. da I. D. e um official juncto a 3.ª Secção do E. M. da D. I. ou juncto ao Cel. do outro R. I..

Qual a melhor das duas?

Pessoalmente e como medida de previsão prefiro a 2.º pelas seguintes razões: —

- terei juncto á 3.ª Secção do E. M. da D. I. um representante do meu pensamento;
- esse official poderá acompanhar o conjuncto das operações em toda a frente e especialmente no R. I. da esquerda, de modo que, si mais tarde, tiver de dirigir qualquer operação na esquerda, já estará um elemento do meu E. M. ao par do que se passa nesse flanco.

Mas adoptando a 2.º Solução teremos dois officiaes a tratar de assumptos de 3.ª Secção: um juncto ao Cmt. da I. D. e outro no E. M. da D. I..

D'ahi decorre uma primeira idéa: com tão pequeno numero de officiaes, no E. M. da I. D. não pode haver especialisação em assuntos, como é normal no E. M. da D. I..

Vejamos agora outro caso differente. Uma Divisão ataca com seus tres R. I. juxtapostos em 1.^o escalão. O Gen. Cmt. da I. D. é, porém, conservado como reserva de commando, juncto ao Gen. Cmt. da D. I..

Tal como no primeiro caso, vamos fazer pequeno schema.

Funcionará o E. M. da I. D. nesta hypothese? Naturalmente que sim. Apresentamos tambem para seu funcionamento dois modos:

- 1.^o — O E. M. da I. D. fica todo elle juncto ao Cmt. da I. D. no E. M. da D. I., auxiliando este ultimo;
- 2.^o — desse E. M. se poderão destacar um ou mais officiaes como agentes de ligação juncto aos R. I. de 1.^o escalão.

A hypothese encarada, merece algumas considerações. O Gen. Cmt. da I. D., quando se encontra como reserva de Cmdo. não fica impassivel, sem nada fazer, "sobrando" enfim. Elle sempre terá o que fazer e, sem paradoxo, muito que fazer.

Sabemos que na Ordem Geral de Operações da D. I. quando se trata de cada arma, só se fazem as referencias que interessam as outras armas, isto é, o necessário e indispensável ao conhecimento do conjunto.

Ora, nós vemos tambem nestas ordens, itens com os titulos **Artilharia, Engenharia, Unidades Aereas** por exemplo.

Sabemos que estes itens são redigidos mediante propostas dos Cmto. de Art. Enge. e Un. Ae..

Porque razão não figurarão nellas tambem então um item Infantaria? E' que a I. é a arma principal, para a qual trabalham todas as outras. Além disso é a arma central, em torno da qual gravitam todas as suas irmãs. A seu dispositivo se amoldam os outros dispositivos; e sendo a unica que tem o poder de decisão, attrahe as attenções naturaes do chefe: — O Cmt. de D. I..

Dizendo como quer empregar a sua I. é que o Cmt. da D. I. decide em ultima analyse. Mas desde que elle tem disponivel a

seu lado o General Cmt. da I. D. é humano, é racional e é justo, que haja — não direi uma proposta do Cmt. da I. D. pois seria um tanto theorico — mas um “entendimento” entre ambos sobre este ponto de importancia capital: o emprego dos R. I..

Além de cooperar com o Cmt. da I. D. tem novo trabalho após a expedição da O. G. de Operações da D. I.. Cabe-lhe regular a questão de pormenores de execução, precisar minucias e pontos omissos em relação ás operações da Infantaria, quer previas quer no decorrer da acção, julgadas necessarias para melhor orientar os Cmts. de R. I.. São as particularidades e as pequenas medidas que só interessam a Infantaria e que por isto mesmo, não vêm consignadas na Ordem Geral de Operações da D. I.. — Então neste caso, o Gen. Cmt. da I. D. terá de dar essas ordens em fórmula de additamento á Ordem Geral de Operações da D. I..

Tomemos por exemplo a ordem de ataque de uma D. I., cujo Gen. Cmt. da I. D. é conservado como reserva de commando inicialmente.

Quaes seriam nesse caso as questões a regular pelo Cmt. da I. D.?

Estando juncto ao Cmt. da D. I. e conhecendo perfeitamente, antes mesmo da expedição da Ordem Geral de Operações da D. I., como vão ser empregados os R. I. o Cmt. da I. D. regula desde logo as medidas para a realização do dispositivo inicial. Na ordem Geral de Operações da D. I. a este respeito costuma constar apenas:

— **Dispositivo:** — deverá estar realizado ás tantas horas do dia D.

Mas, para a realização desse dispositivo tornam-se indispensaveis diversos movimentos preliminares, feitos na sua maioria á noite. Itinerarios a fixar, reconhecer e balisar ainda de dia, questões de movimento e circulação a regular ordens de reconhecimento previo das posições a ocupar na base de partida, vão constituir pois o 1.º trabalho do Cmt. da I. D. e seu E. M..

Outros pontos que merecem a attenção do Cmt. da I. D. e no qual elle sempre intervem:

- a coordenação da acção dos R. I. na execução do ataque, podendo até fixar, uma vez que a ordem Geral de Operações da D. I. não o faça, o numero de Btls. de 1.º escalão de cada R. I., as ligações de combate e o apoio mutuo entre elles;
- as transformações do dispositivo impostas pelo terreno para a conquista dos objectivos seguintes.
- a organização geral do remuniciamento da I..

A acção do Gen. Cmt. da I. D. se processa ainda por entendimento pessoal com os Coroneis Cmts. de R. I.. Elle deve conhecer bem seus Coroneis e de accordo com o grau de confiança, o temperamento e o caracter de cada um delles, o General Cmt. da I. D. sempre achará o melhor meio de precisar as minúcias importantes.

Quero ainda insistir sobre um ponto que me parece razoavel. Theoricamente dizemos que se deve dar ao subordinado um fim deixando-lhe a escolha dos meios a empregar para attingir esse fim. Isto evidentemente será ideal. Na pratica porém, as prescripções particulares relativas ás medidas de execução na I. D. podem variar com os caracteres dos diferentes chefes da I.. Diz o Sr. Gen. NOEL: "O grau de iniciativa a conceder a cada unidade deve ser fixado pelo Cmdo. responsavel, conforme no decurso da manobra de conjunto, as unidades subordinadas tenham sua acção mais ou menos ligadas ou independentes entre si".

"Em theoria, a iniciativa a conceder aos executantes depende da situação (centralisaçao ou descentralisaçao do cmdo.) Na pratica ella é função do caracter dos subordinados. Uma boa parte da arte de commandar consiste no justo equilibrio entre aquillo que o chefe deve prescrever e o que deve deixar á iniciativa de seus subordinados. E' preciso um tacto especial que não poderia caber em formulas".

O Cmt. da I. D. regulando os pormenores, não deve annular, em absoluto, a iniciativa de seus Cmts. de R. I.. Mas os Coroneis como homens diferentes tem personalidades tambem diversas. Para um será desnecessario dizer certas cousas. Ao contrario para outro poderá ser preciso até descer a minúcias de execução; e, a titulo de auxilio ou conselho, invadir um pouco sua seára. E' a parte psychologica da questão, que escapa sempre em nossos trabalhos escolares...

Outro ponto da O. G. de Operações da D. I. a fixar, quasi sempre carecente de additamento, são as ligações entre os R. I..

Em principio, todas as questões que interessam a dois Commandos ou a duas unidades distinctas devem ser regulados pela autoridade immediatamente superior. Compete pois esta função ao Cmt. da I. D. no caso de Regimentos differentes.

Não quero, porém, encerrar esta minha apreciação, sem vos chamar a attenção para um mau emprego da I. D., que antiga-mente andou muito em moda e foi bastante utilizado. Refiro-me ao facto de se pretender dar as I. D., quer na defesa quer no ataque, o cmdo. de toda a linha de combate no caso representado pelo schema:

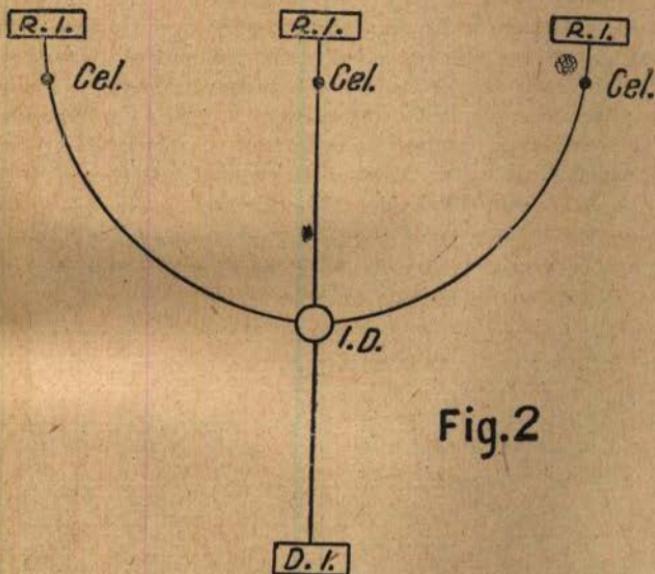


Fig.2

Este modo de emprego, além de grande desvantagem de dobrar o commando, apresenta tambem um ponto a que me quero referir: a deficiencia do E. M. da I. D. que, com um chefe e dois officiaes não poderá cumprir seu papel. Esta deficiencia iria obrigar a D. I. a reforçar com os officiaes de seu E. M. o E. M. da

I. D., o que seria no fundo uma complicação no trabalho dos dois E. M. .

Um dos pontos tambem que não nos devemos esquecer, é que toda a vez que o Gen. Cmt. da I. D. recebe um cmdo., surge sempre um problema de transmissões. O escalão I. D. não posse material de transmissões proprio o que acarreta em principio a obrigaçao para a D. I. de ligar-se a I. D. e esta aos R. I. pois como sabemos as ligações se fazem na infantaria de cima para baixo, e da retaguarda para a frente.

Como conclusões finaes desta nossa palestra podemos synthetisar:

1.^a — O Vade Mecum muito sabiamente não fixa as funções dos officiaes do E. M. da I. D.. para que o proprio General — com tão poucos elementos — possa commandar, jogando indistintamente com seus officiaes — de accordo com o momento, com a situação e a missão que recebeu. Seria contraproducente com tres officiaes, querer schematizar, conservando-os normalmente especialisados em tal ou qual assumpto ,tal como se faz no E. M. da D. I. que dispõe de oito officiaes.

Num E. M. de I. D., sómente o Ten. ajudante de Ordens pode ter funções fixas, encarregando-se do Correio, Serviços de Ordens e Historico dos Acontecimentos.

2.^a — Apezar do official de E. M. ter de manusear centenas de documentos de toda natureza, não se deve deixar absorver pela parte burocratica. A burocracia é uma necessidade de 2.^a urgencia e o official de E. M. deve ser antes de mais nada, um homem de acção.

3.^a — Em qualquer caso no combate, quer recebendo um commando ou não, o Gen. Cmt. da I. D. e seu E. M. tem sempre muito que fazer nos terrenos tactico e technico e a elles cabem a responsabilidade de todas as acções da Infantaria no interior da Divisão.

4.^a — Embora o emprego e as attribuições do Gen. Cmt. da I. D. não tenham forma rigida, reclamando ao contrario muita flexibilidade, esse chefe em hypothese alguma abdica de suas funções de Cmt. da Infantaria e conselheiro technico do Cmt. da Divisão.

5.^a — O Gen. Cmt. da I. D. como Cmt. do mais importante grupamento de fôrças, será não um "estorvo", mas o maior collaborador do proprio Cmt. da D. I. na obtenção do successo decisivo.

6.^a — Quando o combate impõe a constituição de um Grupamento de fôrças superior ao Regimento, agindo em vista de uma missão nitidamente definida sobre uma parte da zona de acção determinada, o Cmdo. desse grupamento será vantajosamente confiado ao Gen. Cmt. da I. D..

O Gen. Cmt. da I. D. exerce permanentemente a sua autoridade sobre os tres Regimentos de Infantaria, sob o ponto de vista instrucção e disciplina, mas nada tem com o B. I. P. e o Deposito Divisionario que dependem directamente do Gen. Cmt. de D. I..

Meça primeiro suas fôrças com as do inimigo; e conhecelas em sabendo qual tem mais dinheiro, porque este é o nervo da guerra que a começa e a acaba. Tres coisas lhe são muito necessarias para a victoria, e sem ella não trate de batalha, porque será vencido: a primeira é dinheiro; a segunda é dinheiro; a terceira mais dinheiro: com a 1.^a terá quanta gente quizer de peleja; e tendo mais gente que o inimigo, vencerá mais facilmente. Com a segunda terá armas de sobejo; e quem as tem melhores, assegura a victoria. Com a terceira terá mantimentos; e exército bem provido, tarde ou nunca é vencido.

(“Arte de furtar” — Cap. XXII)

A ARTE DE PERSUADIR

A arte de persuadir é a relação necessária entre a maneira por que os homens consentem no que lhes é proposto e as condições das coisas que se quer fazer crer.

Ninguem ignora que há duas portas de entrada por onde as opiniões se insinuam na alma, que são estes dois principaes expoentes: o entendimento e a vontade.

Eis aqui o methodo das provas geometricas da arte de persuadir:

REGRAS PARA AS DEFINIÇÕES

I. *Não tentar definir coisa alguma que sendo de tal natureza conhecida por si propria, não se teria termos mais claros para exprimil-a.*

II. *Não deixar de lado termo algum um pouco obscuro ou equivoco, sem definição.*

III. *Só empregar na definição dos termos, palavras perfeitamente conhecidas ou já explicadas.*

REGRAS PARA OS AXIOMAS:

I. *Não deixar de lado principio algum necessário sem ter antes pedido sua aceitação, por mais claro e evidente que possa parecer.*

II. *Não propor, como axioma, senão coisa perfeitamente evidente por si propria.*

REGRAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES:

I. *Não tentar demonstrar coisa alguma que sendo de tal natureza evidente por si propria, não se tenha nada de mais claro para proval-a.*

II. *Provar todas as proposições um pouco obscuras e não empregar em sua demonstração senão axiomas muito evidentes ou proposições já aceitas ou demonstradas.*

III. *Substituir sempre mentalmente as definições no logar dos definidos afim de se não enganar por equivoco de termos que as definições restringiram.*

(PASCAL — L'ART DE PERSUADER)

SEÇÃO DE CAVALLARIA

Redactor: PAIVA CHAVES

Instrucção nas Unidades Motorizadas

1.º Ten. Umberto Peregrino

Não sei em que ponto nem como se estaria processando a instrucção especializada nas nossas primeiras unidades motorisadas. E' quando faz falta uma mais intima e mais franca troca de idéas sobre o que se vae fazendo por ahi afóra. O trabalho de coordenação se-ria então seguramente mais facil e muita iniciativa intelligente se salvaria da poeira, do mofo e da limitação pratica que lhes serve de destino.

Pelo que toca ao 2.º ESQUADRÃO DE TREM posso informar que ainda estamos na phase embrionaria da formação de monitores. Primeiro foi instruir-los no conhecimento technico, manejo e emprego do material motorisado. Agora é o capitulo mais delicado — aprovital-los praticamente como monitores, conseguir que se adaptem ao novo genero de instrucção, transmittindo-a em boas condições, isto é, sem damno para o material e com rendimento apreciavel. Venho sendo o criador de tudo isso na minha unidade e só eu sei o que me tem custado. Orientação não tive sinão a que fui desencavando escassamente e por alto em alguma bibliographia francesa. esta altura, porém, já disponho de regular documentação vivida e um punhado de observações, quasi todas reunidas em volume presentemente no prelo.

Mas agora, quando inauguro os meus primeiros monitores, redigi uma instruções para oriental-os. Procurei fixar e attender nellas a todos os **casos** que vim de longe annotando. Creio que me assegurarão unidade de trabalho, desenvolvimento de methodo e controle

facil dos meus auxiliares de primeira viagem. Mais uns dados antes de entrar com as INSTRUCCÕES.

Turma: 33 alumnos, dos quaes 5 cabos e os restantes soldados. Duração do curso: 2 mezes e meio. Materia: conhecimento technico do automovel, escola do motorista, ensinamentos diversos, comprehendendo: limpeza e conservação dos vehiculos, trafego e instruccion militar (capacidade dos vehiculos, embarques e desembarques, execução dos transportes). Material: 4 auto-caminhões V-8, de 2,5 toneladas. Monitores: 2 cabos e 2 soldados com curso de cabo. Combustivel: 6 litros de gazolina por semana para cada alumno. Total medio de treinamento semanal de cada homem: 1 hora. Os auto-caminhões e os alumnos são fichados segundo modelo que figura no meu já citado trabalho. A turma se acha dividida em quatro equipes sensivelmente eguaes tanto no numero de homens como na aptidão e desenvolvimento de cada um. A matricula foi precedida de uns "tests" especiaes de aptidão em que homem por homem teve aferida a sua memoria visual (si minuciosa ou falha, clara ou confusa), a sua percepção (si penetrante ou superficial, prompta ou difficult), a presença de espirito (si rapida ou retardada, positiva ou negativa), o golpe de vista (si preciso ou impreciso), a iniciativa (si intelligente ou desastrada, desenvolvida, fraca ou nulla), os reflexos motores (si disciplinados ou não). Observo agora si os resultados obtidos, e registrados minuciosamente na ficha individual, coincidem com a marcha do homem no curso. "Tests" dos "tests"...

Toda a instruccion é ministrada pelos monitores, de accordo com as minhas indicações. Apenas eu cada dia tomo conta de uma **equipe**, dando-lhe a sessão prevista, o que é uma forma de estar ao corrente das condições de toda a turma e influir pessoalmente sobre ella.

De outra parte, pela competição entre os monitores, cujas **equipes** são permanentes consigo o esmero espontaneo e maximo de cada um.

Para a **escola de motorista** já possuo todos os percursos reconheçidos, segundo as necessidades da instruccion, e divididos em etapas de treino para revesamento

dos alumnos. Tenho um percurso longo em estrada bôa, com rampas fortes, curvas em corte e curvas com visibilidade, pontes, passagens de nível, tudo o necessário ao treinamento mais geral. Tenho um percurso plano mas extremamente sinuoso, com passagens, apertadas e pontilhões estreitos, ás vezes em curva, sem grade para referência. Destino-o ao aperfeiçoamento dos alumnos no volante. Nem me faltam, previamente estudados, percursos de rua, com piso bo me ruim, curvas fechadas, cotovelos em rampa, postes extraviados... Vou dosando-os conforme a marcha da instrucção. Por fim passo os homens em estradas carroçaveis do tipo comum entre nós. Ahi as dificuldades são o piso sempre irregular, sujeito a atoleiros, os mata-burros, as portearas, as rampas de encosta, ingremes e estreitas, ás vezes obstruídas com desmoronamentos, as passagens de rios sem pontes. Mas os monitores conhecem perfeitamente todos estes percursos. Eu me desloco sempre na cauda, ocupando o ultimo carro do lote de instrucção, de modo a fiscalizar todos os outros. Em fim de etapa todos os carros me esperam, o que permite a expedição de novas ordens, quando necessário. O ultimo carro conduz ainda material de socorro — gazolina e ferramenta.

E assim caminha neste momento a minha instrucção.. As normas abaixo, reguladoras da conducta dos monitores, dizem o resto.

INSTRUCCÕES PARA A ORIENTAÇÃO DOS MONITORES DA ESCOLA DE MOTORISTAS

I — Passar em primeiro logar na instrucção os alumnos peores, porque evita que elles sejam prejudicados alguma vez, quando a instrucção accaso se interrompa no meio; por outro lado no começo da instrucção o monitor está naturalmente provido de todas as suas reservas de paciencia e attenção.

II — Obrigar o homem a se empregar, não o mandando fazer isso ou aquillo, mas levando-o a achar as soluções por si. Exemplo: o alumno sae com o carro

em 2.^a, e continua inutilmente em 2.^a; o instructor avverte: a 2.^a é apenas para partir; — o alumno está descendo e continua acelerando o carro em vez de empregar o freio; o instructor lembra: estamos descendo, não é?

II — Deixar o alumno desenvolver a velocidade de que se achar capaz, afim de inculcar-lhe confiança, mas estar muito attento e prompto para intervir em caso de perigo.

IV — Nos cruzamentos e dando passagem a qualquer outro carro obrigar o alumno a encostar com bastante antecedencia, para evitar os golpes bruscos de direcção, intervir no volante conforme o homem e fazer moderar a marcha conforme ainda o homem e a estrada.

V — Estar sempre muito attento de maneira que as intervenções por ventura necessárias não sejam feitas nunca depois de consummado o accidente, mas a tempo de evitá-lo; antes uma intervenção inútil do que tardia.

VI — Alertar o alumno com bastante antecedencia sobre as dificuldades ou imprevistos surgidos na estrada, ditando, si possível, a sua conducta.

VII — Obrigar o alumno a passar nos logares difíceis bem devagar, afim de que o façá com consciencia.

VIII — Nos trechos descobertos da estrada obrigar o alumno a andar com o carro no meio ou no logar melhor; nas curvas sem visibilidade **sempre** pela direita.

IX — Não permitir o alumno parar em pé de rampa, nem na rampa subindo ou descendo, nem em lente, nem em curva sem visibilidade, nem contra m:o, nem fechando nenhuma passagem apertada.

X — Não anotar nas fichas individuaes propriamente julgamento ou grau dos alumnos, mas as condições de cada um no percurso feito.

XI — Procurar variar os percursos, de modo que um alumno só venha a dirigir o mesmo trecho de estrada depois de ter sido passado em todos os outros, do treinamento habitual, para o que a ficha deve ser rigorosamente anotada tambem nesta parte.

XII — Aproveitar cada **barberagem** do alumno para explicar-lhe, fazendo uso dos conhecimentos já ministrados na instrucção technica, o que se passou, habilitando o alumno a evitá-la conscientemente.

XIII — Desenvolver no alumno o manejo monsciente do volante por meio de referencias (paralamas, pharoes, bujão do radiador, etc.), de modo que saiba sempre na esquerda, afim de que sobre na direita onde o motorista não pode ver.

XIV — Habituar o alumno a descer para olhar antes de qualquer passagem difficult de modo a saber com segurança si poderá mesmo passar, por onde passará e como passará.

XV — as manobras habituar o alumno a olhar previamente o terreno de que dispõe, raciocinar sobre o que vae fazer, e não dar nunca marcha a ré para o lado perigoso.

XVI — Ir dando ao alumno o mais depressa possível controle de embreagem, conta de acceleração e de freio; no controle de embreagem familiarizal-o com a meia debreada, utilissima para conseguir velocidade minima em qualquer marcha (2.^a, 3.^a e até 4.^a), ensinar-lhe a debrear, acelerar forte e ir soltando de novo a embreagem quando o carro ameace afogar por estar frio ou por ter perdido a velocidade; na conta de aceleração obrigar o alumno a distinguir a acceleração necessaria á partida, com o carro vasio ou lotado e conforme o terreno seja plano, em aclive ou declive, obrigal-o a acelerar sempre forte antes de passar de 3.^a para 4.^a, evitar que eaccelere demais nas subidas depois de ter engrenado uma marcha de fôrça sufficiente, evitar que o alumno produza variações bruscas na acceleração, principalmente quando subindo; na conta de freio obrigar o alumno a fazer paradas em pontos determinados, indicados a poucos metros de distancia, e não permitindo as freias violentas, ensinar a começar a freiar antes de debrear nos casos em que o carro vá muito embalado ou descendo.

XVII — Evitar que o alumno subindo engrene as marchas de fôrça que se fizerem necessarias muito

tarde, quando o carro já não possa mais desenvolver; para isso alertal-o como está indicado no n.º II; evitar tambem o erro opposto, isto é, que o lumno faça mudanças inuteis.

XVII — Em percurso de rua não deixar que o aluno esqueça nenhuma regra de trafego, advertindo-o com bastante antecedencia, ate conseguir que estes actos se tornem reflexos.

XIX — Nas sessões de instrucção em que sejam empregados dois ou mais auto-caminhões, como vem acontecendo agóra, em que o lote é de quatro carros, manter todo cuidado em que durante a marcha a distancia entre o seu carro e o da frente não fique menor de 25 metros, alongando-a ainda mais para as subidas importantes e antes de curvas fechadas; durante as paradas em fim de etapa de treinamento, unir ao carro da frente até 5 metros, proceder a substituição de um alumno por outro na direcção, aguardar o signal do tenente instructor para seguir.

XX — Zelar permanentemente por todo o seu material de instrucção, em especial o carro, que conservará limpo, lubrificado, abastecido, provido de limpador de parabrisas, regulada a pressão dos pneus, apertados todos os parafusos, em bom nível o liquido da bateria, munido dos bancos necessarios á sua turma, as fichas tanto dos carros como dos alumnos, rigorosamente escripturadas e em dia; deverá sollicitar providencias ao tenente instructor sempre que por si não possa attender a qualquer destas obrigações e só neste caso estará justificado; os estravios ou avarias no material de instrucção devem ser immediatamente comunicados ao tenente instructor, com a nota do responsavel, si houver.

As abelhas só trabalham ás escuras, o pensamento só trabalha em silencio e a virtude em segredo.

(Mauricio Maeterlinck)

SECCÃO DE ARTILHARIA

Redactor: E. R. RIBAS

O agrupamento da Artilharia de campanha na marcha de aproximação moderna

Pelo Cel. de Art. F. Picard

Traduzido da "Revue d'Artillerie", de Maio de 1937,
pelo Cap. Newton Franklin do Nascimento

A literatura militar é particularmente rica em dissertações sobre a marcha de aproximação. Se ousamos apresentar ainda uma outra, é por que, em matéria de armamento, os progressos são ás vezes tão rápidos, que seu rythmo não pode ser seguido pela respectiva regulamentação. Existe, a respeito, uma questão sobre a "distancia da vanguarda", que nos convida a reflectir. Sob este aspecto, é que o presente estudo (guardando, em alguns pontos, seu carácter geral), se vai colocar no quadro da modernização: armamento da infantaria, material de aviação e T. S. F., motorização.

Antes de mais nada, convém entrar de acordo com o leitor, sobre a definição da marcha de aproximação, ficando subentendido que o presente estudo se refere à aproximação de dia.

Na conformidade dos termos regulamentares, "as aproximações iniciam-se desde que a intensidade e a frequencia dos bombardeios aéreos, os tiros de Artilharia, ou as incursões dos engenhos blindados, obrigam a abandonar as formações de estrada". (1)

"O dispositivo da Artilharia adapta-se ao das vanguardas, associando-se um agrupamento de Artilharia a cada vanguarda". (2)

(1) Instrucção (franceza) sobre o emprego tactico das Grandes Unidades, § 209.

(2) Regulamento (francez) de manobra de artilharia, serviço em campanha, § 100.

"A Artilharia mantem-se prompta a intervir rapidamente, deslocando-se, se fôr o caso, por escalões, para apoiar as vanguardas, com uma parte de seus materiaes". (3)

Qual a natureza dessa manobra? Para responder a essa pergunta basta considerar que as tropas, que marcham ao encontro dum inimigo offensivo, executando uma aproximação, deverão encontrar, normal e sucessivamente:

- unidades motorisadas ligeiras, ou cavallaria;
- vanguardas, seguidas de grossos pertencentes, primeiro, aos destacamentos avançados;
- por ultimo, a massa de batalha.

No caso da marcha para um inimigo defensivo, encontrarão:

- primeiro, linhas successivas de acção retardadora;
- depois uma ou diversas posições avançadas;
- finalmente, os postos avançados que cobrem uma posição de resistencia.

Desde já, cumpre assignalar que, mesmo no segundo caso, não será obrigatoriamente uma resistencia estatica que se encontrará no começo. O desenvolvimento da mecanização permite, mesmo a um inimigo na defensiva, o emprego, de inicio, de certos engenhos blindados de acção offensiva, destinada a reconhecer o inimigo, ou a retardal-o.

Em poucas palavras, seja qual fôr a situação do inimigo, a marcha de aproximação, offensiva por sua propria essencia, deve ser conduzida, desde o inicio, com um cuidado defensivo bem notavel.

Este cuidado defensivo deve ser sublinhado, claramente, no começo dum estudo, sobre a marcha de aproximação, visto como justifica, por si só, a centralização da manobra, tanto para a vanguarda, para a qual a divisão de infantaria fixará os lanços, como para a Arti-

(3) Instrucção (franceza) sobre o emprego tactico das Grandes Unidades, § 372.

lharia, cujo commando prescreverá as posições a ocupar e os deslocamentos.

* * *

Afim de melhor precisar as idéias, o presente estudo collocar-se-ha no quadro do seguinte thema:

A 1.^a divisão de infantaria, enquadrada, executou uma marcha de aproximação L.-W., na jornada de 30 de Abril e attingiu a linha: LISLET-LA VILLE AUX BOIS-SAINT ACQUAIRE; seu grupo de reconhecimento mantém: CHAOURSE EN THIÉRACHE, CLERMONT-LES FERMES, BUCY-LES-PIERREPONT.

Sabe-se, por informações recolhidas, que fôrças motorização inimigas attingiram, em fins da jornada de 30, a região situada a 20 Km. W. de MARLES. Durante a progressão do dia 30, auto-metralhadores inimigos já tomaram contacto com nossos elementos avançados.

A zona de marcha da divisão de infantaria, para a jornada de 1.^º de Maio, inflete ligeiramente para o N. Seus limites, bem como o dispositivo das vanguardas e seus lanços iniciaes, são indicados no trecho de carta annexo.

A ordem da divisão dispõe que "a Artilharia de campanha se lance para a frente por escalões, em condições de assegurar, constantemente, o apoio das vanguardas, logo que estas tenham transposto a via-ferrea MONTCORNET-LAON".

Ademais, a ordem da A. D. fixa, em particular, o dispositivo da Artilharia, que iremos estudar e as seguintes zonas sucessivas de posições das baterias:

— Apoio da infantaria ao desembocar de O₁:

Para a vanguarda Norte, direcção da cota 154;

Para a vanguarda Sul, região S. W. de CLERMONT.

— Apoio da infantaria ao desembocar O₂:

Para a vanguarda Norte, direcção da cota 150;

Para a vanguarda Sul, direcção da cota 130, etc..

ORGANIZAÇÃO DA ARTILHARIA

A Artilharia de campanha, no decurso da marcha de aproximação, é, sem duvida alguma, encarregada de todas as missões de tiro, na zona attribuida, donde se segue que o apoio das vanguardas constitue sua missão principal. Sua manobra deve, portanto, adaptar-se á da infantaria. Tentaremos apresental-a, sob a fórmula duma ilustração do axioma seguinte: "no combate, a manobra da infantaria e da Artilharia offerecem, normalmente, as mesmas exigencias".

Examinemos a carta no sentido perpendicular á direcção de marcha.

Na sua parte norte, a zona de divisão apresenta uma grande crista que segue, sensivelmente, a **estrada nacional n.º 46**. Dahi, destacam-se alguns esporões, que descem na direcção do Sul. Como vemos, existe ao norte, um planalto.

Desse estudo, deduz-se logo a organização da infantaria: um grupamento de forças, ao norte, um outro, ao sul.

A crista longitudinal permite um esforço mais contínuo e a zona dos planaltos é mais larga do que a parte baixa.

Portanto, á vanguarda norte: 2 batalhões, sob as ordens de seu coronel; á vanguarda sul: 1 batalhão, do outro regimento, que não o do norte.

O terreno não é coberto e, portanto, não haverá disjuncção total entre os esforços dos dois regimentos das vanguardas. As duas vanguardas podem ser colocadas ás ordens dum mesmo chefe: o general comandante da infantaria divisionaria.

Examinemos o mesmo problema, do ponto de vista da Artilharia. A largura da zona de acção da divisão da infantaria (7 kilometros), impede que uma Artilharia, deslocando-se sobre um unico eixo, possa executar tiros de apoio sobre toda a frente de marcha. Dois eixos de progressão são necessarios. Examinemos o terreno do ponto de vista das possibilidades de observação. Das proximidades da **estrada nacional**, ter-se-hão vistas so-

bre os planaltos; o mesmo não se dará sobre os fundos da parte sul da zona de acção da Divisão e inversamente.

Duas fracções de Artilharia impõe-se, portanto; a mais forte ao norte, levando-se em conta o dispositivo da infantaria. A solução surge, então, evidente: 2 Grupos agirão na zona do regimento Norte, um grupo na zona do regimento Sul.

Haverá agrupamento de apoio directo, comprehendo os 3 grupos? Certamente que sim, pois a divisão de infantaria dá o commando das vanguardas ao commandante da infantaria divisionaria.

Examinemos uma situação pouco diferente. Supponhamos que a zona da divisão englobe o valle do SERRE, até o limite mais ao norte, marcado sobre a carta em traço descontinuo, deixando de pertencer-lhe, no entanto, os fundos situados ao sul da linha CLERMONT-AUTREMENCOURT.

As alturas da margem Sul do SERRE formam uma escarpada, mais ou menos continua, que não apresenta chanfraduras para o sul. Dahi, conclue-se que, uma acção de infantaria no valle, sendo menos ligada á acção sobre o planalto sul do SERRE, a infantaria terá, normalmente, duas vanguardas independentes.

A Artilharia organizar-se-ha debaixo desse ponto de vista: não haverá mais um agrupamento de apoio directo da divisão de infantaria, mas um agrupamento de dois grupos na zona de uma vanguarda, um grupo na outra vanguarda.

Os dois exemplos precedentes ilustram o facto que o dispositivo da Artilharia se deve adaptar, de prompto e sem dificuldades, ao da infantaria, de vez que este ultimo se adapta, por sua vez, ao terreno, o que deve ser de regra.

Se, portanto, as vanguardas progridem sob o regime da descentralização do commando, o mesmo acontecerá á Artilharia. Se, pelo contrario, fôr organizado um commando unico das vanguardas, existirá um agrupamento de apoio directo da divisão de infantaria.

Todas estas conclusões estão, não temos duvidas, de acordo com nossa regulamentação, mas devemos assi-

gnalar que tomarão um valor ainda maior, quando entrar em jogo um ataque com engenhos motorizados, isso por que a intervenção oportună da Artilharia supõe, com a Infantaria, uma ligação permanente, em todos os escalões de commando, tanto no agrupamento, como no grupo. Portanto, somos obrigados a concluir que a ligação estreita infantaria-Artilharia impõe-se sempre, ainda mesmo que o terreno se preste mal a isso.

PROGRESSÃO DA ARTILHARIA

Quer se trate, ou não, dum commando centralizado de vanguarda, existem sempre **vanguardas**, tendo seus respectivos chefes, e, na zona de cada uma dessas vanguardas age, mais especialmente, uma fracção de Artilharia. Essa fracção faz parte do agrupamento de apoio directo, se ha centralização no commando das vanguardas e constitue um agrupamento distinto, no caso contrario. Nossa proposito é estudar a progressão dessa fracção de Artilharia.

Examinemos agora a carta no sentido da progressão das fôrças; vamos encontrar uma analogia nas fórmulas da manobra, tanto para a infantaria, como para a Artilharia. Ansiosa de obter a plenitude de fogos, a infantaria progride, de crista militar em crista militar.

Em cada um desses lanços dictados pelo terreno, o commando de cada uma das vanguardas — coronel, ou commandante de batalhão — terá o cuidado de escolher os observatorios cujas vistas abranjam o maximo de sua zona de esforço. A linha desses observatorios sucessivos marcará seu eixo de progressão. O observador da Artilharia tem os mesmos encargos. Por mais preclaro que tenha sido o entendimento prévio realizado entre as duas armas, o eixo do commando do infante e do artilheiro devem aproximar-se, aproximação esta tanto mais facil de pedir-se hoje em dia ao infante que, dotado de T. S. F., encontra-se menos tributario, do que outr'ora, das transmissões interiores de sua unidade. Diga-se, de passagem, que o entendimento presupõe ligação e concessões reciprocas.

Antes de proseguir neste estudo, convém insistir na conformidade de interesses das duas armas, afim de poder fundar, sobre ella, uma manobra de Artilharia, baseada na procura de ligação com a infantaria e na coincidencia dos eixos de commando das duas armas.?

Em nosso espirito, o eixo de commando, verdadeiro fio de Ariana, que permitte encontrar o chefe, é um itinerario definido sobre o terreno. Elle marca o eixo geral de progressão do chefe, sem que este fique obrigado a não se afastar dahi.

Esta noção de eixo de commando da Artilharia, tão fructuoso para o exercicio do commando, como para a ligação de informações, e a noção de aproximação dos eixos de commando da infantaria e da Artilharia, não nos parecer privativas da marcha de aproximação. Acreditamos que elles se devem impor em toda a operação que comportar o deslocamento duma Artilharia, agindo em apoio directo da infantaria.

Mas, onde serão procuradas as posições sucessivas da Artilharia, cujo reconhecimento incumbe ao "destacamento avançado de reconhecimento" (D. A. R.)?

E' de regra precisar-se que, na marcha de aproximação, as posições de bateria sejam procuradas proximas aos observatorios. Outr'ora, tal solução permittia apenas uma regulação rapida, porém, prestava-se mal ao tiro de apoio á infantaria collocada perto da posição, em vista da razancia das trajectorias. Para attenuar este mal, seria preferivel uma posição mais á retaguarda. Se tal solução fôra abandonada até agora, em vista das dificuldades de transmissões, por que não adoptal-a hoje em dia, uma vez que aquellas dificuldades tendem a desapparecer e que tal solução oferece a vantagem dum maior desenfiamento?

E mais ainda, a presença dos engenhos blindados torna mui perigosa a posição logo atrás da crista. Se uma vanguarda for surprehendida por um ataque dessa natureza, a Artilharia em posição se não poderá praticamente defender.

Tal consideração leva-nos então a procurar, não

mais apenas a posição de grande desenfiamento, mas a posição de contra declive como posição normal de marcha de aproximação, e esta reviravolta é uma consequencia logica da modernização.

No caso concreto proposto, as posições prescriptas pela Artilharia divisionaria, na cota 154, seriam procuradas, se possivel, a oeste de 154, ou no cíolo 1 kilometro N. L. de 154, com mais vantagens do que nos declives a leste da mesma cota.

* * *

Deve-se deixar aos commandantes de grupos, melhor informados sobre o terreno e sobre o desenrolar das operações, a iniciativa da escolha das posições, ou apenas a oportunidade da ocupação, das posições fixadas pelo commando?

Somos inclinados a responder negativamente, porque:

— a marcha de aproximação é uma defensiva em movimento, da qual a Artilharia é um dos principaes elementos, o que exige manter o commando constantemente informado sobre a situação desta Artilharia; a noção dos lanços para as baterias tem o mesmo valor que a noção dos lanços para a vanguarda;

— as baterias deslocam-se na testa do grosso, se não mesmo, em certos momentos, na distancia da vanguarda; na frente dellas, a infantaria não se desdobrou; a segurança dos deslocamentos exige que o commando da Artilharia não descentralize a manobra;

— quanto a esta manobra, ella será diferente conforme existam um ou dois grupos na zona duma unica vanguarda (batalhão ou regimento).

Si se trata dum grupo, a permanencia do apoio eventual será assegurado por deslocamentos de escalaes de baterias no interior do grupo.

No caso contrario, effectuar-se-hão lanços de grupo: o grupo da retaguarda, libertado de sua missão,

logo que o da frente estaja em posição, retomará sua progressão, para ultrapassar afinal o grupo de frente.

* * *

Seja como fôr, uma dificuldade é certa: o esforço exigido aos destacamentos avançados de reconhecimento, em marcha de aproximação, será considerável. Poder-se-ha reduzil-o?

Baseando-se na communhão das necessidades entre a infantaria e Artilharia, cuja primeira consequencia é a aproximação dos eixos de progressão, fica-se levado a preconisar a procura das posições nas proximidades desse eixo *commum*, definido antes da partida mediante um entendimento entre as duas armas. Desta sorte, "a partir do momento em que se espere um encontro com o inimigo, o eixo de commando do comandante de cada vanguarda passará pelas zonas de observatórios aceitáveis pelos artilheiros, que agem na zona dessa vanguarda".

Portanto, não se afastando muito desse eixo geral de progressão, para procurar posições, o destacamento avançado de reconhecimento terá seu esforço mui reduzido.

O observador da infantaria e o official de ligação da Artilharia encontrar-se-hão, no fim de cada lance da infantaria e tirarão assim partido desse encontro. O observador terá facilidade em identificar um novo objectivo. Um posto radio, emissor-receptor, bastará para assegurar a ligação e a observação, ficando o outro disponível para prolongar a observação.

* * *

Voltemos ao caso concreto. Admittamos que o coronel da infantaria tomou seu eixo de progressão 500 m. ao sul da **estrada nacional**.

Para apoiar a infantaria, ao desembocar do 2.º lanço, a Artilharia Divisionaria fixou a zona de posições na região da cota 150. Mas o essencial é que

ellas sejam procuradas perto do eixo de progressão do coronel da infantaria.

Quanto aos observatorios, persistem as mesmas razões de estabelecer os proximos aos do coronel de infantaria. A região da GRANJA ESPERANÇA attende a essa necessidade.

COMMANDO DO AGRUPAMENTO

A manobra do agrupamento já tendo sido inicialmente fixada, sob o regime de adaptação á manobra da infantaria, e já tendo sido indicadas as posições iniciaes de baterias a reconhecer, falta agora regular a questão do commando.

Para que exista commando, é preciso que, no decurso da progressão, o commando do agrupamento possa fazer sentir sua acção.

Para fazer sentir sua acção, é preciso que o commando esteja constantemente informado.

Para estar informado, uma necessidade se impõe:

— o commandante de agrupamento não pode deslocar-se constantemente; deve limitar-se a ter seu posto de commando de preferencia juncto ao do commandante da infantaria apoiada.

Para que esta juxtaposição seja permanente, é preciso, antes de cada lanço, organizar o posto de commando futuro, mesmo sumariamente, antes do cahir da noite, para que os agentes de transmissão possam encontral-o com facilidade.

Com um posto de commando permanente, as informações chegarão sempre e as ordens poderão ser transmittidas.

Quanto ás ordens, estas devem ser tão breves quanto possível, afim de permittirem a transmissão radioelectrica, devendo, para esse fim, ser organizado um código especial, que condense os termos necessarios á designação dos objectivos.

Além disso, impõe-se o dobramento das transmissões acima, mediante o emprego da signalização optica.

DEFESA CONTRA AVIÕES

Um estudo sobre a marcha de aproximação seria considerado incompleto, se não fosse mencionada a defesa contra aviões (D. C. A.).

As baterias são dotadas de metralhadoras. E' no interior do grupo, normalmente, que se elabora o plano de defesa contra aviões.

Na passagem de certos pontos delicados nada impede que o agrupamento prescreva, aos grupos, a reunião de todos os seus meios de defesa contra aviões, ou peça auxilio supplementar á infantaria. Se a divisão de infantaria dispõe de missões de aviação de caça, poderá ser pedida uma protecção da passagem difficult, no momento opportuno.

Com efeito, possuindo a Artilharia menos fluidez do que a infantaria, é inapta a defender-se pela dispersão.

No caso concreto em estudo, se a progressão comportar a transposição do SERRE, nas pontes de MARLES e VOYENNE, o commandante de agrupamento deverá prever, para a defesa anti-aérea destas pontes, o emprego de todas as metralhadoras de seu regimento.

As metralhadoras dos dois grupos, operando ao norte, agirão simultaneamente na defesa da ponte de MARLES, até que os dois grupos tenham transposto a ponte.

REDACÇÃO DA ORDEM INICIAL DO AGRUPAMENTO

Caracterisamos, no começo do presente estudo, o aspecto offensivo-defensivo da marcha de aproximação, aspecto esse gerador de serias difficultades.

Mas não é só: urge andar depressa, máu grado as resistencias esporadicadas encontradas, mau grado os perigos da aviação e da motorização. Tal resultado, numa guerra moderna, só pôde ser obtido com fadigas do pessoal, bem superiores ás do passado.

Para fugir aos perigos de bombardeio aéreo, as tropas são obrigadas a ocupar os estacionamentos á noite. E, para progredir, são obrigadas a aproveitar o alvorecer ou o cahir da noite.

Após manobrarem uma jornada inteira, as tropas só terão de noite um pequeno repouso. Seu estacionamento, sob o regime da dissimulação, prestar-se-ha mal ao exercicio das ligações de commando e todo o conforto será banido.

No quadro da situação encarada, situemos os acontecimentos no tempo. Supponhamos que o dia comece ás 5 horas e a noite ás 20 horas. E' claro que o general commandante da divisão de infantaria, entre 17 e 18 horas, já tenha determinado seu dispositivo de estacionamento e esboçado suas ordens para a jornada seguinte. Se durante a tarde nenhum imprevisto tenha vindo perturbar as previsões, a ordem de operações chegará, ao agrupamento, no cahir da noite. Neste caso, agrupamentos e grupos, estarão em condições de darem suas ordens em horas convenientes.

Mas, será sempre assim? O escalão superior pode encontrar-se na obrigação de modificar a zona de marcha, seja em virtude da extensão da frente attingida, seja pelo conhecimento duma acção retardadora inimiga, que se esboça, seja por que a situação de fim de jornada só se tenha esclarecido bem ao cahir da noite, em virtude de um golpe de mão feliz.

Neste caso, só ao cahir da noite, é que o agrupamento poderá receber as ordens. Na guerra, é preciso prever sempre o pior e tomar as precauções consequentes.

Para as baterias, as consequencias deste estado de coisas desfavoraveis não são de maior gravidade. Ao entrar no bivaque, o capitão estará bem certo que em sua frente existem elementos que deverão partir mais cedo.

Portanto, suas ordens serão simples: "Alvorada amanhã, ás 3 horas, para os elementos da vanguarda e ás 4 horas para os demais. Agentes de ligação juncto a mim, durante a noite".

As baterias poderão então dormir calmamente. Mas, o mesmo não acontecerá aos estados-maiores dos grupos. Para assegurar, no dia seguinte, uma entada da Artilharia em acção, tão rapida e tão efficaz quanto o deve ser, um trabalho preparatorio se impõe, logo após a recepção das ordens do agrupamento.

A que horas e sob que fórmas o grupo as receberá e como as explorará?

Antes de responder a essa pergunta convém frizar que a ordem do agrupamento é dependente da ordem da infantaria. E sorte, o commandante de agrupamento procurará, desde logo, ligação com sua infantaria. Contudo, apezar dessa precaução, sua ordem não será assignada senão uma hora depois do recebimento das ordens da divisão de infantaria e da Artilharia Divisionaria. Toda a dificuldade reside ahi. Se a ordem da divisão de infantaria só sahir ás 23 horas, apenas depois da meia noite é que os grupos receberão a ordem do agrupamento.

Tão paradoxal que pareç, para uma situação de marcha de aproximação, em que as condições de redacção de ordens são precarias, uma solução se impõe: o agrupamento deve redigir uma ordem, o mais completa possível, invadindo mesmo as attribuições do grupo, com o unico fim de evitar que os commandantes de grupos realizem entendimentos com a infantaria, por demais incertos a 1 hora da madrugada, num bivaque estabelecido sob o regime de dissiminação.

Tal esforço do estado-maior do agrupamento é admissivel, por isso que se processa antes do dos grupos, a uma hora que não é demasiado tardia, e tambem porque, já tendo recebido a ordem da divisão, o estado-maior do agrupamento já dispõe de elementos para decidir.

Todavia, uma precaução impõe-se: o trabalho de redacção de ordens deve ser organizado no interior dum estado-maior de agrupamento. Todas as soluções a este respeito são aceitaveis, mas, o que se impõe é uma repartição das tarefas. Em quanto um official redige, progressivamente, a ordem de operações, um outro ocupar-se-ha dos reabastecimentos; um terceiro, prepa-

rando para o coronel o estudo da manobra, sobre a carta, terá a seu cargo a confecção dos calcos e dos quadros; quanto á redacção das ordens, isso será tarefa do official das transmissões.

No escalão grupo não se trata de redigir uma ordem de marcha de aproximação, mas de fixar ás baterias as condições iniciaes do movimento (ponto inicial, horas de passagem no ponto inicial, etc.) e, eventualmente, indicações sobre a formação da infantaria á retaguarda das quaes as baterias tomarão posição.

Em seguida, todas as ordens serão dadas verbalmente aos officiaes do estado-maior do grupo. Estes deverão preparar, sobre a carta, os reconhecimentos da jornada seguinte, procurando, naturalmente, soluções simples, baseadas sobre croquis e ampliação de carta, que serão, no curso da progressão, enviadas ou apresentadas ao commandante de grupo e contendo indicações sobre as posições, os observatorios e quiçá, das possibilidades das baterias.

Póde-se objectar que, em 1914, foram feitas muitas marchas de aproximação, sem obedecer a tantas formalidades. Mas, naquella época, não se temia a acção de formações motorisadas e não se dispunha dum material de transmissões tão abundante como hoje em dia.

Os perigos dum ataque por unidades motorizadas, conduzem os commandantes da Artilharia a não lançarem seus grupos para a frente sem as devidas precauções, as quaes não devem prejudicar a entrada em acção rapida, que permitta a utilização maxima do material de transmissões. Mas isso tudo só é possível no quadro duma organização perfeita da manobra, que suppõe a redacção de ordens iniciaes perfeitas. Não basta a um commandante de agrupamento prescrever apenas: "Tal grupo na zona de tal regimento de infantaria. Marcha de aproximação... marche!"

Demais, deve ficar bem claro que as modalidades da redacção da ordem do agrupamento dependem da situação, conforme se trata de uma marcha de aproximação montada com certo vagar ou não. No segundo

caso, comprehenderá duas partes: a primeira, fixando o dispositivo e a manobra de fogos, reduzir-se-ha a um signal de alerta á ligação e aos reconhecimentos. A segunda, redigida com mais vagar, completará a anterior e coordenará as disposições dos grupos.

CONCLUSÃO

Após estudarmos, em seu conjunto, a marcha de aproximação, resta ainda propôr uma pergunta: numa guerra moderna, semelhante marcha apresentar-se-ha ainda?

E' evidente que, em face dos perigos dos bombardeios aéreos e dos ataques por engenhos blindados, o commando esforçar-se-ha por evitar esta phase do combate, prescrevendo ao grosso deslocar-se á noite, coberto por destacamentos avançados.

Estes terão, sem duvida, de tomar suas disposições de aproximação, articular-se-hão, durante sua progressão, em vanguardas e grossos e serão dotados de Artilharia. Mas sua manobra não será a manobra clásica da marcha de aproximação, pois não terão muitos meios, mormente em Artilharia. Com efeito, sua missão será mais defensiva do que offensiva. Seu emprego suppõe um vácuo no campo de batalha; aproveitando-se dessa situação, elles lançar-se-hão no vazio e o manterão com o auxilio da Artilharia.

Não será com tres batalhões e um, ou talvez, dois grupos de Artilharia, que se conseguirá o triumpho dum resistencia sobre uma frente de divisão, em marcha de aproximação. Poder-se-ha marchar, ocupar, mas não se poderá atacar.

Em consequencia, enquanto as resistencias inimigas não pareçam iminentes, o grosso poder-se-ha deslocar á noite, coberto por um destacamento avançado. Mas, desde que estas resistencias se annunciam, urge decidir-se a encetar essa marcha de aproximação de divisão, tão vulneravel e tão difficult sempre. A modernização da guerra contribuirá para retardal-a, mas não a extinguirá.

Foi porque, embora preocupado com as fórmulas da guerra moderna, com o risco de parecermos archaicos, julgamos interessante estudar, ainda uma vez, esta manobra, sobre a qual muito já se escreveu, em virtude das dificuldades que apresenta. A marcha de aproximação é a ruptura momentânea do equilíbrio e, na guerra, não há nada tão perigoso como perda do equilíbrio.

Até na vida mais vulgar — disse Renan — a parte do que se faz, encaminhada para Deus, é enorme. O homem mais vulgar prefere ser justo a ser injusto, e, sem o sabermos, todos nós adoramos, todos nós rezamos muitas vezes por dia.

E ficamos admirados, quando um accuso nos revela de subito a importância d'esta parcella divina.

Ha em volta de nós milhares e milhares de pobres entes, que nada viram de bello em toda sua existencia; vão, e vêm na escuridade; julga-se que tudo está morto; e ninguem se preocupa d'isso. Mas depois, chega um dia, em que uma simples palavra, um silêncio imprevisto, uma pequenina lagrima, que procede das proprias fontes de belleza, nos dizem que esses pobres entes encontraram meio de elevar na sombra da sua alma um ideal mil vezes mais bello que as mais bellas coisas que os seus ouvidos têm ouvido e que os seus olhos têm visto.

(Maeterlink — "O Thesouro dos Humildes")

SECCÃO DE PEDAGOGIA

Redactor: S. SOMBRA

Exercício de Combate

Pelo 1.º Ten. *Murillo Borges Moreira*

INTRODUCÇÃO

Antes de mais nada, façamos algumas considerações geraes sobre o methodo pedagogico e doutrinario com que se deve abordar qualquer questão de instrucção bem como no que se refere a instrucção para o combate no quadro da Companhia.

1.º — MÉTODO PEDAGOGICO E DOUTRINARIO

Em tudo que se emprehende, é bom considerar quatro cousas distintas e subordinadas umas ás outras:

- o *Fim* preciso a attingir;
- os *Meios* que se dispõe para conseguir esse *fim*;
- o *Methodo*, isto é, a melhor utilização e a melhor combinação dos *meios*, tendo em vista o *fim*;
- os *Processos*, isto é, o detalhe, no quadro do *methodo*, do emprego dos *meios* em vista do *fim* a attingir.

Assim sendo, os *processos* dependem intimamente do *methodo*, o qual é estreitamente ligado aos *meios* e ao *fim*. Eis porque, quando se deseja realizar um exercicio de combate, não se deve applicar processos regulamentares ou outros, sem ter idéa previa muito nitida do *fim* a attingir, dos *meios* á empregar e do *methodo* a seguir, a não ser que se queria cahir na classica e prejudicial improvisação da instrucção, lançando-se ás cégas no dominio do accaso, não

fazendo um trabalho proprio de instructor consciente e intelligente.

2.º — A INSTRUÇÃO PARA O COMBATE NO QUADRO DA COMPANHIA

Para não fugirmos á regra geral, sigamos o methodo que acabamos de expôr.

FIM — Todoc nós sabemos que, o objecto da instrucao para o combate é preparar os soldados e as unidades para agirem efficazmente nas differentes situações que se nos apresentam no campo de batalha; mas para isso, é imprescindivel desenvolver a cohesão e a apitdão para o movimento, creando no espirito do soldado os reflexos necessarios, sem todavia tirar-lhe por completo a iniciativa propria. E' preciso porém, que fique bem claro, que não se trata de ensinar “processos de combate” que variam ao infinito, e sim de fazer guardar “as regras e idéas simples” de correntes dos principios immutaveis do combate. E o ensinamento será mais proveitoso não só porque cria os reflexos tacticos (uma vez que os technicos já estão adquiridos), como tambem desperta em cada um, a iniciativa de adaptar nos innumeros casos casos que se apresentam no combate, os processos inspirados nessas idéas.

MEIOS — Afim de conseguirmos o objectivo acima estabelecido, nós dispomos de duas especies de meios:

a) *Material*: que são regulamentos, instruções e demais livros que interessam directamente a instrução para o combate, o armamento, o equipamento, a ferramenta de sapa, tc..

b) *Pessoal*: que são os quadros da Companhia, como sejam os monitores, adjunctos, etc., e no periodo de re-

erutas, as praças antigas empregadas como elementos da figuração inimiga.

METHODO — O mehtodo é o mesmo que se deve empregar nos outros ramos da instrucção, isto é, do simples para o complexo, em obediencia ao Principio Universal da “subordinação das idéas”: — *as idéas de detalhe são claramente dominadas por uma hierarchia das idéas superiores*”.

Assim teremos successivamente:

- 1.º — Instrucção individual propriamente dita;
- 2.º — Instrucção das unidades constituidas.
- G. C..
- Pel..

E paarllelamente, a instrucção dos quadros.

PROCESSOS. — Os procesos a empregar, além dos que se acham contidos no n.º 78 da Introducção do RECI são os seguintes:

- Utilizar primeiramente terrenos descobertos, augmentando gradativamente as difficuldades.
- Instrucção individual desde o principio e continua durante todo o anno de instrucção, como aperfeiçoamento.
- Sufficientes exercicios de maneabilidade para que a tropa adquira o necessario flexionamento, passando logo para os
- Exercicios de combate que constituem o coroamento de toda a instrucção para o combate.

Terminada essa introducção (feita a titulo de preparação), pasemos agora a estudar o verdadeiro assumpto desse trabalho: os Exercicios de Combate.

CLASSIFICAÇÃO

Distinguem-se duas especies de exercicios de combate:

- exercicios de acção simples (com “plastron” dirigido);
- exercicios de dupla acção (entre duas fracções oppostas).

Os exercicios de acção simples, que são exercicios de “instrucção”, permitem ao instructor fazer estudar uma série de incidentes, ou mesmo, no decorrer do exercicio, fazer com que se dê um incidente, para que se possa pôr em destaque um ensinamento visado.

Ao passo que *os exercicios de dupla acção* são exercicios de “aplicação” em que se põem frente a frente, chefes e combatentes de duas unidades para desenvolver-lhe a facultad de observação, a intelligencia, a reflexão e o espirito combativo.

Como diz o nosso RECI - 2.^a parte, os primeiros são realizados até a Companhia inclusive, ao passo que os segundos, são excepcionaes, destinando-se especialmente á instrucção dos officiaes superiores. O nosso trabalho versará, portanto, somente sobre os primeiros.

Conforme se lê no nosso RECI - 2.^a parte, n.^o 734, um exercicio de combate só será util quando “minuciosamente organizado e convenientemente dirigido”. Resulta que todo exercicio de combate comporta:

- uma rigorosa “Preparação”;
- uma rigorosa “Execução”.

PREPARAÇÃO

FIM — No niiicio da preparação de um exercicio de combate, o instructor deve se fazer e responder á pergunta

seguinte: “*Qual é o fim desse exercicio e com que meios conto eu para obter esse fim?*” — Respondida a primeira parte da pergunta, teremos o FIM; devemos então, determinar os principios e estudar as partes do regulamento a ensinar; o instructor deverá, não sómente mostrar os processos de combate, mas tambem salientar os principios que elle quer ensinar.

MEIOS — Sabido o fim a attingir, só resta ao instructor balancear os meios de que dispõe. Vamos portanto responder a segunda parte da pergunta. Mas antes disso faz-se necessario que seja elaborada uma hypothese de combate afim de que, desde o inicio, o soldado viva uma situaçā otanto quanto possivel real. Trata-se em resumo, de estudar uma phase de combate em determinado terreno; logo a hypothese (thema) deve ser perfeitamente limitada a esta phase — no tempo — e a este terreno — no espaço. O instructor elabora-a tendo em vista o FIM e de acordo com os MEIOS de que dispõe (material, pessoal, terreno, tempo).

CARACTERISTICAS DO THEMA

O mans simples possivel, comportanto sempre:

- uma situaçā de partida;
- uma missão a cumprir.

A — *Situação*: Em toda situação, tres elementos devem ser bem distintos e indispensaveis:

— *o inimigo*: que pode ser suposto ou figurado;

— *o terreno*: que deve ser tomado tal qual elle é, não se podendo fazer hypothese de fórmula alguma;

— *nós*: suppôr sempre a unidade enquadrada.

B — *Mssão*: A missão deve ser dada sob a fórmula de uma *ordem*; é uma prescripção de carácter imperativo e

que não se deve nunca esquecer; para isso, a ordem dada deve ser um mdelo, na qual, todos os graduados deverão se inspirar. A titulo de exemplo e para maior uniformidade na redacção das ordens, segue-se o modelo abaixo que tanto serve para o ataque como para a defesa, apenas com uma simples modificação que vem justamente caracterizar a phase do combate que se estuda:

<i>Ataque</i>	<i>Defesa</i>
1.º) Situação	1.º)
2.º) Missão	2.º)
3.º) Intenção (idéa de m- nobra).	3.º)
4.º) Repartição	4.º)
5.º) Direcção	5.º) Plano de fogos
6.º) Ligações e Transmis- sões.	6.º)
7.º) Detalhes de execução	7.º)

FIGURAÇÃO INIMIGA

E finalmente chegamos na ultima parte da preparação que é a organização e a conducta da figuração inimiga.

A necessidade da figuração inimiga é indiscutivel. Ella decorre da impossibilidade absoluta de realizar na instrucção, verdadeiros episodios da guerra e da difficuldade que resulta de crear, no espirito dos executantes, uma imagem exacta desses episodios. Ora, para crear essa imagem, todas as hypotheses abstractas, todas as explicações verbaes são insufficentes. E' indispensavel recorrer aos meios materiaes, dando imagens concretas.

Organização — algumas praças antigas bem enquadradas, agindo de acordo com a intenção do director do exercicio.

Conducta — Figurar os vizinhos por meios de pequenas unidades (fracções).

— Figurar os fogos e seus effeitos.

Esta segunda parte além de ser a mais importante é também a mais difficult, pois para que a imagem do combate fosse perfeita seria preciso:

— Representar todos os fogos (Inf. e Art.).

— Materializar os effeitos dos fogos.

Mas, em tempo de paz e com os recursos que possuímos nos corpos de tropa, não será possivel, e devemos nos contentar em:

— Mostrar onde cahem os projecteis inimigos.

— Obrigar a descobrir as posições de tiro dos órgãos de fogo do inimigo.

— Indicar a natureza dos fogos.

Em resumo, toda a preparação de um exercicio de combate, que deve ser feita de preferencia por escripto ,está contida no quadro seguinte:

I — FIM DO EXERCICIO

— Assumpto a estudar.

— Principios a destacar.

II — MEIOS

1.^o — *Pessoal:*

A — *Tropa a exercitar*

Thema do exercicio:

aq situado de partida

— o inimigo;

— o tereno;

— nós (a tropa amiga).

- b) missão
- sob a forma de uma ordem.

B — *Figuração inimiga*

- a) constituição;
- b) conducta;

2.º — Material:

- Armamento;
- Munição;
- Uniforme;
- Equipamento, etc.

EXECUÇÃO

Passemos agora a estudar a execução; esta segunda phase composta:

- a introdução;
- o desenvolvimento do exercício;
- a critica.

Uma vez que já conhecemos FIM e os MEIOS, vamos abordar os

METHODOS E PROCESSOS

Os methodos e processos empregados são:

A — *Introdução*: (o menor tempo possível).

- explicar a situação criada a todos os executantes;
- dar ao Cmt. da unidade o tempo preciso para reflectir, das suas ordens e colocar a tropa na situação de partida;
- fazer colocar a figuração inimiga.

B — *Desenvolvimento*: (é a parte mais importante)

- deixar agir os subordinados;
- observar o trabalho;
- não intervir senão para fazer parar o exercicio, crear incidentes e marcar as perdas;
- não esquecer nunca a parte de Organização do Terreno;
- exigir dos quadros as partes e croquis.

C — *Critica*: (é a conclusão do exercicio)

- insistir na idéa dominante da missão;
- chamar a atenção sobre as faltas commettidas devido ao esquecimento dos "Principios do combate";
- resumir os ensinamentos a guardar em algumas considerações nitidas e precisas;
- terminar fazendo algumas observações de detalhe.

Fica portanto bem patente que, o exercicio de combate deve ter uma preparação minuciosa afim de que seja facilitada a sua execução. E encerrando o presente trabalho desejavamos não ter sido tão extensos, mas, o assumpto por demais interessante obrigou-nos a ser um tanto prolixo, apesar das inumeras faltas e correcções que se fazem sentir.

FONTES DE CONSULTA

RECEI — 1.^a e 2.^a partes.

Memento de l'instructeur du Fuzilier-Voltigeur —

Cmt. G. Paillé.

Les leçons de l'instructeur d'infanterie — Cmt. Laffargue.

B R A S I L

Superficie:

A superficie total do Brasil é estimada em 8.511.189 km.². A maior extensão na linha Norte-Sul é de 4.383 km e, na linha Este-Oeste, de 4.322 km.. O seu perimetro maritimo prolonga-se por 3.577 milhas, desde o cabo Orange até a barra do Chuy. Incluindo os perimetros do golfão amazonico e das principaes bahias, o litoral brasileiro ultrapassa de 9.000 kilometros.

População:

Segundo os algarismos censitarios apurados no inquerito realizado em 1.^o de Septembro de 1920, attingia a população do Brasil, naquellea época, o total de 30.635.605 habitantes. Revela esse algarismo um acrescimo de 20.523.544 habitantes comparativamente á população recenseada em 1872; um augmento de 16.317.049 em confronto com a apurada pelo censo geral de 1900, ou, em numeros relativos, os accrescimos de 203%, 114% e 77% das populações arroladas, respectivamente, em 1872, 1890 e 1900. Os numeros absolutos evidenciam que a somma total de habitantes do Brasil excede ao triplo no espaço de 48 annos, a mais do dobro em 30 annos e a quasi o duplo em 20 annos, representando, portanto, o crescimento medio annual de 4,26%; 3,83% e 3,91% respectivamente, em cada um dos periodos, — o que indica extraordinario progresso da população em menos de meio seculo de vida nacional. Para 31 de Dezembro de 1935, a população do paiz foi calculada em cerca de 47.749.800 habitantes. O Brasil possue presentemente, duas cidades com mais de um milhão de habitantes: Rio e São Paulo; quatro com mais de 300.000 habitantes: Recife, S. Salvador, Porto Alegre e Belem e seis com mais de 100.000 habitantes: Bello Horizonte, Fortaleza, Nictheroy, Macae, Curityba e João Pessoa. (Brasil — 1935).

NOTICIARIO E VARIEDADES

Constituição Federal de 10-XI-37

DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAES (1)

Art. 122 — A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no paiz o direito á liberdade, á segurança individual e á propriedade, nos termos seguintes:

1 — Todos são iguaes perante a lei.

2 — Todos os brasileiros gozam do direito de livre circulação em todo o territorio nacional, podendo fixar-se em qualquer dos seus pontos, ahi adquirir immoveis e exercer livremente a sua actividade.

4 — Todo os individuos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito commun, as exigencias de ordem publica e dos bons costumes.

11 — A' excepção do flagrante delicto, a prisão não poderá effectuar-se senão depois de pronuncia do indiciado, salvo os casos determinados em lei e mediante ordem escripta da autoridade competente. Ninguem poderá ser conservado em prisão sem culpa formada, senão pela autoridade competente, em virtude de lei e na forma por ella regulada; a instrucção criminal será contradictoria, asseguradas, antes e depois da formação da culpa, as necessarias garantias de defesa.

12 — Nenhum brasileiro poderá ser extradictado por Governo estrangeiro.

13 — Não haverá penas corpóreas perpetuas. As penas estabelecidas ou agravadas na lei nova não se applicam aos factos anteriores. Além dos casos previstos na legislação militar para o tempo de guerra, a lei poderá prescrever a pena de morte para os seguintes crimes:

a) — tentar submeter o territorio da Nação ou parte d'elle á soberania do Estado estrangeiro;

(1) Vér n.º 284, pags. 16 e 72.

b) — tentar, com auxilio ou subsidio de Estado estrangeiro ou organização internacional, contra a unidade da Nação, procurando desmembrar o territorio sujeito á sua soberania;

c) — tentar por meio de movimento armado o desmembramento do territorio nacional, desde que para reprimir-o se torne cessario proceder a operações de guerra;

d) — tentar, com auxilio ou subsidio de Estado estrangeiro ou organização de caraeter internacional, a mudança da ordem politica ou social estabelecida na Constituição;

e) — tentar subverter por meios violentos a ordem politica e social, com o fim de apoderar-se do Estado para o estabelecimento da dictadura de uma classe social;

f) — o homicidio committedo por motivo futile e com extremos de perversidade.

15 — Todo o cidadão tem o direito de manifestar o seu pensamento, oralmente, por escripto, impresso ou por imagens, mediante as condições e nos limites prescriptos em lei.

A lei pode prescrever:

a) — com o fim de garantir a paz, a ordem e a segurança publica, a censura previa da imprensa, do theatro, do cinematographo, da radio-diffusão, facultando á autoridade competente prohibir a circulação, a diffusão ou a representação;

b) — medidas para impedir as manifestações contrarias á moralidade publica e aos bons costumes, assim como as especialmente destinadas á protecção da infancia e da juventude;

c) — providencias destinadas á protecção do interesse publico, bem estar do pvo e segurança do Estado.

A imprensa regular-se-ha por lei especial, de accordo com os seguintes principios:

a) — a imprensa exerce uma função de caracter publico;

b) — nenhum jornal pode recusar a inserção de comunicados do Governo, nas dimensões taxadas em lei;

c) — é assegurado a todo o cidadão o direito de fazer inserir gratuitamente, nos jornaes que o infamarem ou injuriarem, resposta, defesa ou rectificação;

d) — é prohibido o anonymato;

e) — a responsabilidade se tornará efectiva por pena de prisão contra o director responsavel e pena pecuniaria applicada á empresa;

f) — as machinas, caracteres e outros objectos typographicos utilizados na impressão do jornal constituem garantia do pagamento da multa, reparação ou indemnização e das despesas com o processo nas condenações pronunciadas por delicto de imprensa, excluidos os privilegios eventuaes derivados do contracto de trabalho da empresa jornalistica com seus empregados. A garantia poderá ser substituida por uma caução depositada no principio de cada anno e arbitrada pela autoridade competente, de accordo com a natureza, a importancia e a circulação do jornal;

g) — não podem ser proprietrios de empresas jornalisticas as sociedades por accões ao portador e os estrangeiros, vedado tanto a estes como ás pessoas juridicas participar de taes empresas como accionistas. A direcção dos jornaes, bem como a sua orientação intellectual, politica e administrativa só poderá ser exercida por brasileiros natos.

16 — Dar-se-ha "habeas-corpus" sempre que alguem soffrer ou se achar na imminencia de soffrer violencia ou coacção illegal, na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar.

Art. 123 — A especificação das garantias e direitos acima enumerados não exclue outras garantias e direitos, resultantes da forma de governo e dos principios consignados na Constituição. O uso d'esses direitos e garantias terá por limite o bem publico, as necessidades da defesa, do bem estar, da paz e da ordem collectiva, bem como as exigencias da segurança da Nação e do Estado em nome d'ella constituído e organizado nesta Constituição.

O Triumpho

"Um general romano é um homem que sabe admiravelmente combater, que sabe principalmente a arte de se fazer obedecer, mas, que acredita formalmente nos augurios e que está absolutamente convencido que o que mais lhe convém não é a coragem nem mesmo a propria disciplina de suas tropas; é o enunciado de algumas formulas ditas de conformidade com os ritos. Essas formulas dirigidas aos deuses determinam e strangem-nos a lhes darem quasi sempre a victoria. Para semelhante general, a re-

compensa suprema é que o Senado lhe permitta desempenhar o sacrificio triumphal. Sóbe então no carro sagrado, que é atrellado com quatro cavallos brancos, os mesmos que no dia da grande procissão arrastam a estatua de Jupiter; veste-se com o manto sagrado, o mesmo que nos dias de festa reveste o poderoso deus; corôam a sua cabeça, sua mão direita sustem um ramo de louros e a esquerda empunha o septro de marfim; taes são precisamente os atributos e a vestimenta que ornam a estatua de Jupiter omnipotente".

"Debaixo dessa magestade quasi divina, mostra-se aos seus concidadãos e vae render homenagem á magestade verdadeira do maior dos deuses romanos. Sóbe então lentamente a ladeira do Capitolio e chegado deante do templo realiza o tradicional sacrificio".

Eis como descreve Tito Livio, citado por Fustel de Coulanges, a cerimonia maxima do Triumpho na Roma antiga e immortal. Essas homenagens excepcionaes de que era alvo um simples mortal, era a paga, a suprema paga, dos grandes legionarios victoriosos, e constituia a fôrça monumental que fez de uma pequenina cidade do Lacio, o maior imperio do mundo.

Mais do que a coragem, do que a disciplina, do que a fôrça bruta das legiões, os romanos antigos anteviam — com admiravel prespicacia — o papel preponderante e colossal que nas batalhas desempenharia a fôrça moral... E dentre as fôrças moraes, uma existe de incontestavel valia: o merito do Commandante em Chefe e o valor real do quadro de Generaes.

Eis porque os romanos — admiraveis psychologos — cumulavam de honrarias os seus grandes cabos de guerra...

O quadro de Officiaes Generaes deve ser inatacavel e incorrputivel.

Que se respeite, pois, as suas prerrogativas e se cumule de honras excepcionaes o quadro de officiaes generaes, eis a fôrça moral por excellencia, que devemos cultivar com primoroso cuidado, si quizermos possuir o potencial latente capaz de nos preservar, no momento preciso, dos azares de uma politica fraca e anemicia, do desastroso regimen das improvisações, dos maleficios da desorganização geral, etc..

Um general deve ser como um romano: um crente, um virtuoso, um homem de bem, que saiba commandar e se fazer obedecer...

Decreto-Lei N.º 38 — de 2 de Dezembro de 1937

DISPÕE SOBRE PROMOÇÕES NO EXÉRCITO EM TEMPO DE PAZ

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, no uso da attribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição da Republica e attendendo:

Que o decreto n.º 1.373, de 14 de Janeiro deste anno, que regula actualmente as promoções, sendo uma adaptação do de n. 1.351, de 7 de Janeiro de 1891, não satisfaz ás necessidades do Exército;

Que o ante-projecto da lei de promoções em tempo de paz submettido ao Poder Legislativo em Dezembro de 1936, não chegou a ser approvado;

DECRETA:

CAPITULO I

Dos principios geraes nas promoções

Art. 1.º — Esta lei estabelece principios, processos e regras para o acesso dos officiaes do Exército na escala hierarchica, em tempo de paz.

Art. 2.º — O ingresso nos quadros de officiaes das armas e serviços só é permittido nos postos iniciaes da respectiva escala hierarchica.

Art. 3.º — A ascenção na hierarchia militar é gradual e sucessiva, mediante promoções, de conformidade com os principios e processos estabelecidos nesta lei.

§ 1.º — Ao posto de general de brigada concorrerão os coroneis de todas as armas. Ao de general dos serviços, nos quaes existe este posto, só concorrerão os coroneis dos respectivos quadros.

§ 2.º — As promoções de segundo tenente a coronel serão feitas nas armas e serviços em que se verifiquem as vagas.

Art. 4.º — Os postos do Exército não podem ser conferidos a titulo honorifico.

Art. 5.^o — As promoções em todas as armas e serviços se effectuam segundo os principios de antiguidade e de merecimento.

Paragrapho unico. — As promoções aos postos de generaes são feitas por escolha do Presidente da Republica.

Art. 6.^o — As promoções serão feitas em 3 de Maio, 7 de Setembro e 25 de Dezembro.

Paragrapho unico — O Presidente da Republica poderá alterar as datas fixadas neste artigo, só vigorando as alterações no anno seguinte áquelle em que forem estabelecidas.

Art. 7.^o — Os actos de bravura ,praticados em luctas internas na defesa da ordem constituida, importam em alta recommendação a promoção por merecimento, sem prejuizo das condições exigidas por esta lei para o accesso por esse principio. Quando, porém, tiver havido evidente e comprovado sacrificio de vida ou accão altamente meritoria, devidamente justificada, o Presidente da Republica poderá promover o official por serviços relevantes, mesmo "post mortem".

Art. 8.^o — As promoções nos quadros de officiaes das armas e dos serviços são da competencia exclusiva do Presidente da Republica.

CAPITULO II

Das condições geraes para a promoção

Art. 9.^o — Para a promoção, por qualquer dos principios, é necessário que o official possua:

a) — os cursos da arma ou da especialidade, fixados em lei ou regulamento;

b) — idoneidade moral, isto é, não ter sido condemnado a prisão por sentença passada em julgado, nem soffrido penalidades por transgressão, offensivas á dignidade militar.

c) — robustez physica indispensavel ao exercicio das funções relativas ao posto, verificada em inspecção de saude e provas prestadas em épocas regulamentares;

d) — intersticio minimo no posto:

Aspirante — um anno;

Segundo-tenente — dois annos;

Primeiro-tenente — tres annos;

Capitão — quatro annos;

Major a general de brigada — dois annos em cada posto.

e) — na arma da aviação é exigido para a promoção ao posto de capitão o diploma da categoria B.

Paragrapho unico — Não é computado para promoção o tempo:

- a) — de licença par tratar de interesses privados;
- b) — de prisão por sentença passad em julgado;
- c) — de privação de exercicio de função nos casos previstos em lei ou regulamento;

e) — passado nas escolas sem aproveitamento normal — comprovado pela terminação de cursos, passagens de anno — excepto o caso de perda de anno por molestia ou acidente, desligamento ou suspensão do curso por ordem superior e no interesse do serviço militar, com declaração explicita dos seus motivos determinantes.

CAPITULO III

Das promoções por antiguidade

Art. 10 — A promoção pelo principio de antiguidade compete ao oficial mais antigo de cada posto, desde que, além de satisfazer as exigencias do art. 9.º, possua o seguinte tempo de arregimentação:

Aspirante — todo o tempo;

Segundo-tenente — dois annos;

Primeiro-tenente a tenente-coronel — um anno em cada posto.

§ 1.º — A antiguidade para a promoção será computada na forma desta lei.

§ 2.º — Para os officiaes das armas que estiverem ha mais de um anno exercendo funções de natureza technica, e para os dos serviços, (saúde, intendencia, veterinaria) serão observadas respectivamente as disposições da alinea e do artigo 15. Taes funções são as de direcção e execução technicas, desempenhadas nos arsenaes, nas fabricas e nos serviços Geographico Militar, da Aeronautica e de Engenharia, por officiaes possuidores do curso de especialidade.

§ 3.º — É computado como de arregimentação o tempo passado em efectivo serviço em corpos de tropa.

Corpos de tropa, para os effeitos desta lei, são:

- a) as unidades combatentes das cinco armas;

- b) as unidades de trem;
- c) as tropas especiaes destinadas á guarda das fronteiras;
- d) as tropas de guarda, de organização semelhante ás das unidades combatentes de cada arma.

§ 4.º — Tambem é computado como de arregimentado o tempo passado no exercicio das funcções de commando nas escolas de formação de officiaes e das armas.

§ 5.º — Os officiaes dos serviços exercerão indistinctamente as funcções de seu posto em corpo de tropa ou estabelecimento, de accordo com os respectivos regulamentos.

Art. 11 — A antiguidade para as promoções é contada da data do decreto da promoção do official ao seu posto, feitos os descontos do tempo não computavel, na fórmula do parágrafo unico do art. 9.º da presente lei.

Art. 12 — Ao official em serviço nas guarnições de fronteira, previamente especificadas pelo Governo, se contará uma só vez em sua antiguidade, para promoção, um quarto de tempo que exceder um accrescimo correspondente a de dois annos consecutivos de efectivo serviço nessas guarnições, depois da publicação desta lei, desde que, pelas respectivas folhas de informações e de qualificação, esse serviço seja considerado proveitoso á sua corporação, a juizo da Comissão de Promoções. Em caso algum esse accrescimo de antiguidade poderá exceder de seis meses.

Art. 13 — As promoções por antiguidade effectuam-se, até ao posto de coronel, nas seguintes proporções em relação ao numero de vagas:

Do segundo-tenente a capitão — totalidade;

Do capitão a major — metade;

De major a coronel — um terço.

CAPITULO IV

Das promoções por merecimento

Art. 14 — O merecimento para a promoção é constituido pelo conjunto de condições necessarias ao exercicio das funcções de posto immediato, cuja satisfação comprovada na vida do official o indique como o mais apto para exercer-as.

Art. 15 — São requisitos indispensaveis para a promoção por merecimento, além dos referidos no artigo 9.º, os seguintes:

a) — haver o official attingido, no respectivo quadro, por ordem de antiguidade, a primeira quarta parte para os capitães e a primeira metade para os officiaes superiores, feitos os descontos do tempo não computavel, na fórmula do paragrapho unico do art. 9.º. Para os quadros constituidos de menos de seis officiaes é dispensado este requisito;

b) — ter optima conducta, como militar e como cidadão, e consequente conceito no seio da classe e na sociedade civil, a juizo da Comissão de Promoções;

c) — possuir a cultura profissional necessaria, comprovada pelos cursos de formação e de aperfeiçoamento da arma ou da especialidade do official, e pelas manifestações da vida corrente, julgadas bôas, pelo menos;

d) — contar os officiaes dos quadros das armas, como tempo de serviço em corpo de tropa, no minimo:

Capitão — dois annos;

Major — dois annos;

Tenente-Coronel — um anno.

e) — para os officiaes dos quadros das armas, que estiverem em exercicio de funcções technicas ha mais de um anno, o tempo minimo de effectivo serviço em corpo de tropa será o seguinte:

Capitão — um anno;

Major a tenente-coronel — um anno no posto, ou no posto anterior;

f) — ter capacidade de commando, julgada bôa, pelo menos;

g) — estar ha um anno no serviço activo do Exército.

§ 1.º — Quando no cômputo do requisito da alinea a deste artigo, não se dér exacta, tomar-se-ha o quociente inteiro por excesso.

§ 2.º — Para os maiores e capitães do quadro de estado-maior o tempo de exercicio em função na tropa será de um anno.

Art. 16 — Não pôde ser promovido por merecimento o official da arma de aviação que não tenha completado o tempo de vôo periodico exigido por lei ou regulamento, nem o que pertencer á categoria extranumeraria.

Art. 17 — As manifestações de merecimento são apreciadas pelas demonstrações de aptidão reveladas pelo official no desempenho das suas próprias funcções.

Essa aptidão é estimada em relação aos seguintes aspectos:

a) — carácter;

- b) — capacidade de acção;
- c) — intelligencia;
- d) — cultura profissional e geral;
- e) — espirito militar e conducta civil e militar;
- f) — capacidade de commando e de administrador;
- g) — capacidade de instructor e de technico;
- h) — capacidade physica.

§ 1.º — O caracter é constituido pelo conjunto de qualidades que definem a personalidade do official, apreciadas pelo conceito em que é tido no meio militar e na sociedade civil. Na sua apreciação deve-se ter em vista os seguintes aspectos: attitudes claras e bem definidas, amor ás responsabilidades, comportamento desassombrado em face de situação imprevista e difficult, energia e perseverança na execução das proprias decisões, domínio de si mesmo, egualdade de animo, coherencia de procedimento, lealdade e independencia.

§ 2.º — A capacidade de acção é estimada segundo as manifestações de coragem physica e moral, de firmeza e vigor na realização dos actos, de perseverança e tenacidade na consecução dos seus propositos, mesmo através de obstaculos e de difficultades.

§ 3.º — A intelligencia é medida pela facultade de aprehender rapida e claramente as situações, pela facilidade de concepção pelo poder de analyse ou de synthese, pela clareza em interpretar ordens tacticas e de serviço, pela justeza na avaliação do merito dos seus subordinados e pela producção de trabalhos valiosos de interesse profissional.

§ 4.º — A cultura é avaliada pela somma de conhecimentos geraes e especializados adquiridos pelo official. E' profissional e geral. Na sua apreciação levar-se-hão em conta, principalmente, os conhecimentos mais proveitosos á sua situação particular.

§ 5.º — O espirito militar e a conducta civil e militar são aferidos segundo as manifestações habituaes da actividade do official, subordinação e respeito aos superiores, exigencias no tratamento de seus subordinados; pontualidade, discreção e reserva; espirito de iniciativa, de precisão e de methodo no cumprimento de seus deveres, amor ao serviço e dedicação á profissão; procedimento civil, educação e procedimento privados; espirito de camaradagem, urbanidade e cavalheirismo, aspecto marcial e correcção nos uniformes; observância exacta das convenções sociaes.

§ 6.º — A capacidade de commando e de administrador são

reveladas pelo espirito de justiça, pela probidade na gestão dos dinheiros publicos e particulares, pelo zelo no trato e conservação dos bens da União e na manutenção da disciplina, pelo espirito de decisão e de iniciativa deante da insufficiencia dos meios de execução, e pela resistencia opposta á sancções prejudiciaes e retardadoras á execução dos serviços normaes ou especiaes, pela persistencia nos esforços emprehendidos e pelo espirito de organização, assim como pelo rendimento do trabalho afferido e comprovado nas inspecções administrativas.

§ 7.º — A capacidade de instructor e de technico se apreciam respectivamente, pelo resultados apresentados nos exames de instrução da tropa, pela facilidade de expressão, de modo a ser bem comprehendido e imitado pelos instruendos e subordinados e pela facilidade e perfeição em projectar, dirigir e executar os trabalhos de sua especialidade, notadamente os de maior importancia, urgencia e responsabilidade.

§ 8.º — A capacidade physica é relativa ao posto. E' avaliada pelo estado organico e de robustez do official, comprovados em rigoroso exame medico; pela sua actividade, presteza e bôa vontade no serviço corrente; pela resistencia á fadiga e ás intempéries evidenciadas em trabalhos prolongados, em todas as estações e climas, e tambem pelas partes de doente por elle apresentadas.

No exame medico, a juncta de inspecção declarará de modo preciso e pormenorizado, se a molestia ou defeito do official o inhibe de realizar alguma forma de actividade, inherente ás suas funções.

Art. 18 — Havendo igualdade na classificação dos officiaes, para promoção pelo principio de merecimento, serão preferidos:

- 1.º — os possuidores de curso de estado-maior;
- 2.º — os de maior tempo de serviço em guarnições de fronteiras;
- 3.º — os mais antigos de posto.

CAPITULO V

Da promoção aos postos de general

Art. 19 — Para a promoção ao posto de general de brigada é necessario que os coroneis satisfaçam além das condições estabelecidas no art. 9.º, mais as seguintes:

- a) — possuir o curso de estado-maior ou de revisão, feitos após o advento da Missão Militar Francesa;
- b) — ter exercido funções de commando, em corpo de tropa, como official superior, pelo menos dois annos, consecutivamente ou não;
- c) — ter demonstrado possuir inteireza de caracter, capacidade de commando, cultura geral e profissional elevada, e gozar de excellente conceito no seio da classe e fóra della;
- d) — ter exercido função de estado-maior, durante dois annos consecutivos ou não, como official superior;
- e) — ter exercido função de estado-maior ou de commando de tropa, como official superior em uma das seguintes Regiões Militares: 3.^a, 5.^a, 8.^a ou 9.^a.

Paragrapho unico — Nos serviços, em cujos quadros haja o posto de general, as condições referidas nas alíneas **a** e **d** são substituídas, respectivamente, pelo curso mais elevado da especialidade e pelo exercicio das funções de maior importancia, atribuídas aos quadros, e a da alínea **b** pela de haver o coronel chefiado o respectivo serviço, numa das Regiões Militares, durante, pelo menos, dois annos, consecutivos ou não, como official superior.

Art. 20 — A Comissão de Promoções organizará o quadro de acesso para promoção a generaes de brigada e de divisão, bem como dos serviços, relacionando os coroneis e generaes de brigada que satisfaçam as condições exigidas.

Art. 21 — Para ser promovido a general de divisão é necessário que o general de brigada, além dos requisitos exigidos para o acesso a esse posto, tenha pelo menos, dois annos de posto em serviço activo.

CAPITULO VI

Da promoção ao primeiro posto

Art. 22 — O acesso ao primeiro posto das armas e serviços faz-se em cada uma, por promoção dos aspirantes a official, segundo a ordem de classificação por mércemento na terminação do curso que lhes corresponde. Essa ordem de classificação será mantida mesmo no caso de promoções collectivas.

Paragrapho unico. — Nenhuma promoção se fará, em qualquer turma, sem que tenham sido promovidos todos os aspirantes

a official da turma anterior, que satisfaçam as condições estabelecidas na lei, em cada arma.

Art. 23 — A promoção a segundo tenente só se dará se o aspirante, além de satisfazer as condições constantes do artigo 9.º, tiver irreprehensível conducta civil e militar, e vocação profissional reconhecida por dois terços dos officiaes do corpo da tropa em que servir.

Art. 24 — O ingresso nos postos iniciaes dos quadros de saúde e de veterinaria será feito mediante concurso entre civis e sargentos diplomados pelas academias ou escolas reconhecidas pelo Governo Federal, na fórmula que a lei estabelecer.

CAPITULO VII

Preparo e execução das promoções

Art. 25 — Na escolha dos officiaes para constituirem o quadro de acesso intervirão todos os chefes, a partir do commandante da unidade e chefe de estabelecimento, na fórmula prescrita por esta lei.

Art. 26 — O chefe do Estado Maior do Exército, os commandantes da Região Militar, autoridades analogas, directores de serviços, chefes de repartições directamente dependentes do Ministro da Guerra, organizarão a proposta para a inclusão no quadro de acesso de todos os officiaes sob seu commando, que, até 15 de Agosto de cada anno, satisfizerem os requisitos legaes, classificando-os na ordem de merecimento que lhes attribuirem. Essa proposta deverá chegar á Comissão de Promoções de 1 a 15 de Septembro de cada anno.

§ 1.º — Para a organização da proposta referida, o presidente da Comissão de Promoções comunicará, por telegramma, ás autoridades citadas neste artigo os nomes dos officiaes que, a 15 de Agosto limitem, por sua collocação nos respectivos quadros, o numero dos que satisfaçam o requisito da letra a, do artigo 15.

§ 2.º — Os officiaes que satisfizerem a condição relativa á collocação no quadro respectivo, mas deixarem de possuir qualquer dos requisitos para a promoção por antiguidade ou merecimento, a que se referem os artigos 9.º, 10.º e 15.º, serão rela-

cionados a parte com a indicação do requisito ou dos requisitos que lhes faltem.

§ 3.º — As propostas devem ser acompanhadas das fichas individuais de qualificação, organizadas conforme dispõe o parágrafo 4.º do artigo 29.

§ 4.º — Nellas serão incluidos também os officiaes que tiverem sido desligados do corpo ou estabelecimento até tres meses antes da data fixada para a sua remessa.

Art. 27 — A Comissão de Promoções, depois de receber as propostas, fichas de qualificação e de informações, fará o exame comparativo entre elles, as fés de officio e outros elementos de informação de que dispuser, organizando, em seguida, o quadro de acesso, no qual figurarão os nomes dos officiaes aptos á promoção por antiguidade ou por merecimento.

Art. 28 — Os julgamentos relativos ás qualidades componentes do merecimento, especificadas no artigo 27, são expressos numericamente da seguinte forma:

- 1 — correspondente a insufficiente;
- 2 — correspondente a regular;
- 3 — correspondente a bom;
- 4 — correspondente a muito bom;
- 5 — correspondente a excepcional.

§ 1.º — Esses julgamentos são feitos pela Comissão de Promoções, á luz da documentação referida no artigo 27 e de outras informações recebidas sobre os officiaes em causa (§ 1.º do artigo 41).

§ 2.º — Os officiaes cuja situação fôr julgada "insufficiente" nas alíneas a, e ou h do artigo 17, pela Comissão de Promoções, em dois annos consecutivos, serão transferidos para a reserva.

Art. 29 — A qualificação dos officiaes para a organização do quadro de acesso procede-se á vista das informações contidas nos documentos seguintes e nos esclarecimentos a que se refere o artigo 30:

- fé de officio do official;
- ficha de informações;
- ficha de qualificação.

§ 1.º — A fé de officio é organizada pela repartição competente, de modo a constituir o relato completo de toda a vida militar do official. São seus elementos essenciaes as datas e os logares onde o official exerceu suas funções, e as circunstâncias

características da maneira de como as desempenhou; datas das promoções anteriores; cursos que possue; trabalhos apresentados, baixas ao hospital, dispensas do serviço e licenças de qualquer natureza; punições diversas; citações e elogios em ordem do dia, boletim ou documento analogo com os nomes e a função das autoridades determinantes dos elogios e citações. Na fé de officio não se registam elogios sem designação do facto ou factos que os motivaram, nem áquelles referentes á passagem de comando ou função correspondente; do mesmo modo, nas punições deve referir-se claramente á transgressão commettida pelo official.

§ 2.º — As fichas de informações são oriundas dos respectivos registos.

Registo de informações são cadernos de annotação de todas as manifestações de actividade do official, no serviço e fóra delle, no meio militar e no civil, na vida publica e particular, pelas quaes se possa definir sua individualidade como soldado e como cidadão.

Cada commando, a começar do de sub-unidade, ou chefe, a partir de organização a ella equivalente, terá a seu cargo o registo de informações dos seus subordinados immediatos, no qual annotará de proprio punho as informações a elles referentes, quer a oriunda de sua observação pessoal quer as determinadas pelos commandos e chefes superiores. Essas informações terão a data do registo e a assignatura da autoridade registadora. As annotações têm carácter confidencial; seu conhecimento só é facultado ao respectivo official e ás autoridades superiores.

§ 3.º — No fim de cada semestre encerra-se o registo de informações e procede-se á organização das fichas de informações. São organizadas pelo commandante do corpo (ou chefe de estabelecimento), tendo em vista todas as annotações contidas no registo por elle propria escripturado e pelos dos commandos dos escalões inferiores, e logo após remettidas á Comissão de Promoções, por via hierarchica.

§ 4.º — A ficha de qualificação, organizada pelo commandante da unidade ou chefe de estabelecimento, tem por fim:

a) — exprimir o juizo do chefe sobre o official no escalão em que foi organizada;

b) — servir de base aos juizos dos commandos superiores (Brigada, Divisão, Directorias, etc.).

Essas fichas, além de outros dados constantes dos respectivos modelos, devem conter sempre um juizo conciso e suficientemente claro sobre o official.

As autoridades dos escalões superiores poderão conformar-se com a qualificação feita no escalão subordinado ou della discordar. Em qualquer caso, lançarão na respectiva ficha o seu juizo sobre o official qualificado.

A ficha de qualificação é feita em relação a todos os officiaes subordinados á autoridade qualificadora, mesmo em relação áquelles que nessa situação estejam ha menos de tres mezes; nesse caso tal circunstancia será expressamente declarada.

§ 5.^o — Todos os documentos referidos neste artigo são organizados de accôrdo com os modelos que forem adoptados no regulamento da Comissão de Promoções.

Art. 30 — Além das informações referidas nos documentos citados no artigo anterior e das actas de inspecção de saúde, a Comissão de Promoções disporá ainda quando julgar necessário, dos esclarecimentos por ella solicitados aos chefes ou ex-chefes sob cujas ordens sirvam ou tenham servido os officiaes, e do conhecimento que delles tiverem os proprios membros da Comissão.

Art. 31 — O quadro de acesso é annual e comprehende duas partes:

- uma relativa á promoção por merecimento;
- outra relativa á promoção por antiguidade.

No quadro de acesso por merecimento os officiaes são agrupados em cada arma ou serviço segundo seus postos e classificados na ordem de merecimento que lhes attribue a Comissão. O quadro de acesso por antiguidade é organizado analogamente, sendo os officiaes collocados em ordem de antiguidade apurada na conformidade do artigo 11.

Paragrapho unico. — O numero de officiaes a serem incluidos no quadro de acesso, para promoção pelos principios de merecimento e de antiguidade, é igual ao da média annual das vagas havidas no ultimo triennio, correspondentes ao principio considerado, e provenientes do afastamento definitivo do quadro, isto é, por morte, reforma ou transferencia para a reserva.

Desse numero será deduzido o de remanescentes do quadro de acesso relativo ao anno anterior, que figurará no novo quadro, encabeçando-o.

Art. 32 — As promoções só poderão recahir em officiaes incluidos no quadro de acesso, obedecendo as de antiguidade á ordem da lista respectiva, de accôrdo com a applicação successiva dos principios de promoção em relação ás vagas que se derem.

Art. 33 — A promoção a general de brigada ou de divisão, será feita entre os coroneis e generaes de brigada incluidos nos respectivos quadros de acesso.

Art. 34 — O official incluido no quadro de acesso delle não poderá ser retirado, durante tres annos, senão em caso de morte e incapacidade physica ou moral, ou condenação a um anno de prisão ou mais, occasionada ou verificada ulteriormente á sua inclusão naquelle quadro, ou se tiver attingido o limite de edade para permanecer no serviço activo. Findo esse prazo, sua permanencia no quadro de acesso, para a promoção por merecimento, ficará dependendo de novo estudo da Comissão de Promoções, em confronto com os novos officiaes qualificados.

§ 1.º — A incapacidade physica será comprovada e declarada em inspecção de saúde exigida por esta lei, ou evidenciada em provas previamente estabelecidas.

§ 2.º — A incapacidade moral será declarada pelo Ministro da Guerra á Comissão de Promoções em consequencia de irregularidade de conducta verificada depois da inclusão do official no quadro de acesso. Essa exclusão do quadro de acesso será publicada em Boletim do Exército.

§ 3.º — As autoridades condecoradoras de acto ou actos que inhabilitem o official, ou que importem em prejudicar para seu merecimento, deverão, por via hierarchica, em caracter reservado ou não, e com as competentes provas, comunicá-los ao Ministro da Guerra. O official será scientificado imediatamente da acusação, sendo-lhe permitido todos os meios legaes de defesa, inclusive Conselho e justificação. Se decorridos 15 dias, da data em que foi scientificado da acusação, não apresentar defesa, ou se esta fôr julgada deficiente, o Ministro da Guerra providenciará juncto á Comissão de Promoções para a devida exclusão do quadro de acesso.

Art. 35 — As autoridades que deixarem de apresentar em tempo proprio as informações necessarias á organização do quadro de acesso, ou prestarem informações ou emitirem juizos destoantes do valor do official, commetem falta passível de punição na conformidade das leis e dos regulamentos em vigor. Compete á

Comissão de Promoções providenciar junto ao Ministro da Guerra sobre a applicação da pena, conforme o caso.

Paragrapho unico — A falta de informações sobre o offi-
cial, seja qual fôr o motivo, não lhe deve acarretar prejuizo. Nesse
caso a Comissão de Promoções procederá directamente á busca
dos elementos necessarios á sua conveniente qualificação.

CAPITULO VIII

Da comissão de promoções

Art. 36 — A Comissão de Promoções é o orgão de elaboração
do quadro de acesso para as promoções dos officiaes.

a) — submeter á consideração do Ministro da Guerra os
quadros de acesso organizados de accôrdo com esta lei, até o ul-
timo dia de Fevereiro de cada anno.

b) — fiscalizar a execução dos preceitos desta lei e proces-
sos della consequentes;

c) — emitir parecer sobre as questões attinentes a promoção
e collocação dos officias no Almanack da Guerra, quando isso lhe
fôr determinado pelo Ministro da Guerra.

Art 37 — A Comissão de Promoções é constituída de sete
membros:

Chefe do Estado Maior do Exército;

Inspectores de Regiões Militares;

Chefe do Departamento do Pessoal do Exército; e

Generaes de divisão, ou, na falta destes, de brigada, com fun-
ção na Capital Federal. Estes ultimos, pelo prazo de um anno,
devendo sua substituição ser feita na segunda quinzena de Janeiro.

E' presidida pelo Chefe do Estado Maior do Exército.

Em sua ausencia ou impedimento será a Comissão presidida
pelo general mais graduado ou mais antigo.

Paragrapho unico — Junto á Comissão de Promoções e sub-
ordinada ao seu presidente, funciona a respectiva Secretaria,
cuja função é preparar todos os elementos necessarios ao seu tra-
balho.

Art. 38 — A Comissão de Promoções rege-se pelo regula-
mento que o Presidente da Republica approvar.

§ 1.º — A Comissão de promoções decide por maioria de votos, tendo o seu presidente apenas o voto de qualidade.

§ 2.º — Cabe á Comissão de Promoções organizar o projeto do regulamento de que trata este artigo.

Art. 38 — O regulamento da Comissão de Promoções fixará as condições do trabalho relativo ao processo de promoções em geral e o procedimento a ser observado para a apuração dos nomes que devem constituir o quadro de acesso na conformidade do disposto na presente lei. Esse regulamento estabelecerá também a organização e o funcionamento da Secretaria da Comissão de Promoções.

Art. 40 — Inicialmente, a Comissão de Promoções procederá a um primeiro escrutínio para indicar quais os officiaes dentre os abrangidos pela alínea a do artigo 15, que poderão figurar no quadro de acesso por merecimento, devendo ter em vista, tanto quanto possível, a classificação a que se refere o art. 26, e também o conhecimento que sobre os officiaes tiverem os membros da Comissão.

Paragrapho único. — Nesse escrutínio cada membro da Comissão, excepto o presidente, votará, para cada vaga no quadro de acesso, em dois nomes de officiaes de classe e posto considerados.

Art. 41 — Depois de apuradas as votações no primeiro escrutínio, o presidente nomeará, para a organização do quadro do acesso por merecimento e relativo a cada posto, um dos membros para servir de relator.

§ 1.º — Compete ao relator proceder a minucioso exame dos documentos informativos das promoções, exprimir em graus o julgamento de que trata o § 1.º do artigo 28, e apresentar um relatório (modelo fixado no regulamento da Comissão) do resultado do seu estudo, concluindo por uma proposta de classificação para a organização do respectivo quadro de acesso.

§ 2.º — Quando houver insuficiência de informações, dúvidas, falta de clareza ou necessidade de quaisquer esclarecimentos, compete ao relator providenciar a respeito.

§ 3.º — Os relatórios sobre as promoções deverão apreciar o valor dos qualificadores, assignalando á Comissão de Promoções quaisquer irregularidades encontradas nos julgamentos, para que ella possa levar em conta tais factos, não só na apreciação dos próprios qualificadores como na adopção de qualquer providência attinente ao caso.

§ 4.º — Os relatorios referidos neste artigo serão submettidos ao exame de uma sub-commissão constituída de dois membros, designados pelo presidente, a qual procederá á revisão de todos os trabalhos do relator. Se houver divergencias entre o relator e os revisores, procederão estes, juntamente com aquelles, ao exame das causas de divergencia.

Após esse exame, será o relatorio submettido ao plenario da Comissão, para a apreciação e votação final.

Art. 42 — Terminados os trabalhos para organização do quadro de acesso por merecimento, passará a Comissão ao preparo do quadro de acesso por antiguidade, segundo as normas estabelecidas no artigo anterior.

Art. 43 — Todos os trabalhos da Comissão de Promoções são considerados reservados.

Art. 44 — O secretario da Comissão de Promoções é um coronel de uma das armas o qual será secundado pelos adjuntos e pessoal auxiliar fixados pelo regulamento.

Art. 45 — O presidente da Comissão de Promoções tem autoridade para promover a responsabilidade dos infractores da presente lei, fazendo ao Ministro da Guerra as comunicações devidas.

§ 1.º — Qualquer membro da Comissão pôde propôr a aplicação de penas e sancções destinadas a corrigir inobservâncias das prescripções desta lei, quando taes casos escapem á alçada de suas atribuições funcionais ordinarias.

§ 2.º — Os membros da Comissão de Promoções são individualmente responsaveis pela observância desta lei e das disposições regulamentares sobre as promoções.

§ 3.º — Os votos emitidos pelos membros da Comissão de Promoções e os relatorios referidos no art. 42, devem ser dados por escripto do proprio punho ou dactylographados; neste caso serão devidamente autenticados pelo autor, ficando archivados com o carácter reservado na Secretaria.

Art. 46 — O Presidente da Republica baixará a regulamentação desta lei, dentro de noventa dias de sua publicação.

Paragrapho único. Cabe á Comissão de Promoções organizar o projecto de regulamentação a que se refere este artigo.

CAPITULO IX

Disposições geraes

Art. 47 — Uma vez organizados os quadros technicos, os officiaes nelles incluidos ficarão dispensados da exigencia de serviço arregimentado para promoção ao posto immediato ,salvo a de que trata a letra b do art. 19.

Art. 48 — O official pertencente ao quadro technico, habilitado com o respectivo curso, será dispensado da exigencia do de aperfeiçoamento da arma para ser promovido por merecimento.

Art. 49 — Ficam revogadas todas as disposições dos regulamentos especiaes concernentes a promoções que collidirem com a presente lei.

Paragrapho unico — Regulamento algum poderá conter disposições pertinentes á materia de promoção, privativa desta lei.

Art. 50 — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 51 — Os officiaes da arma de aviação possuidores do diploma de engenheiro de aviação, e pertencentes a essa categoria, continuam a não preencher vagas no quadro ordinario, mas concorrerão para o acesso, por antiguidade e merecimento, com os navegantes, de conformidade com esta lei.

Art. 52 — O official promovido indevidamente será agregado ao seu quadro, sem contar antiguidade de novo posto até que lhe toque, legalmente a promoção.

CAPITULO X

Disposições transitorias

Art. 53 — São computados até 31 de Dezembro de 1939, para efeito do disposto no art. 10 e letras d e e, do art. 15, os periodos passados pelo official em funções não comprehendidas nos paragraphos 3.º e 4.º, daquelle artigo e considerados ,até então, como serviço arregimentado.

Art. 54 — Os officiaes que estiverem na lista de promoção por merecimento na conformidade da lei anterior, na occasião de ser

a presente posta em execução, serão incluidos no primeiro quadro de acesso.

Art. 55 — Até tres annos após a publicação desta lei, aos actuaes coroneis não serão exigidos para promoção ao posto imediato os requisitos constantes das alineas **b**, **d** e **e**, do art. 19.

Art. 56 — Enquanto existirem officiaes pertencentes ao quadro A, instituido pelo decreto n.º 21.461 de 3 de junho de 1932, as promoções por antiguidade de capitão a coronel, far-se-hão paralelamente aos quadros ordinarios e A, como estatue o art. 4.º, § 1.º, da citada lei.

Paragrapho unico — Se a promoção fôr feita pelo principio de merecimento, só haverá uma promoção e se couber ao official do quadro A, será este incluido no quadro ordinario.

Art. 57 — Quando nos quadros das armas e serviços, não houver nenhum official que tenha completado o intersticio da letra **d** do art. 9.º, poderão ser propostos para o preenchimento das vagas existentes e quando o Governo assim resolver, os officiaes que tenham pelo menos metade do tempo relativo ao respectivo intersticio.

Art. 58 — Até 1 de Janeiro de 1939 não será exigida dos officiaes da arma de aviação, para efeito de promoção por merecimento, a condição de que trata a alinea **c** do art. 15 desta lei.

Art. 59 — Na organização dos quadros de acesso para as promoções a se realizarem nos annos de 1938 e 1939, não serão exigidos os requisitos de arregimentação constantes dos artigos 10 e 15, da presente lei.

Art. 60 — Nas promoções do anno de 1938, as datas citadas no artigo 26, para a organização da proposta do quadro de acesso e para a chegada dessa proposta á Comissão de Promoções, serão, respectivamente, 28 de Fevereiro e 15 a 31 de Março de 1938.

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1937, 116.º da Independencia e 49.º da Republica.

(a) **Getulio Vargas**

(a) **General Eurico Gaspar Dutra**